

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-006/001/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.		LINHA: VITORIA X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-006/001/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
VITÓRIA	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	
PISO I (Km)	9,5	7,5	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	10,1	3,8	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	TRANSCOL	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,50	16,00	17,40	18,25	19,05	21,20	23,20	25,30	27,85	28,80	
	2,41	4,36	5,54	7,11	8,45	8,94	10,68	11,42	12,53	13,50	15,99	17,43	18,25	19,05	21,20	23,20	25,25	27,85	28,80	
	BRASPÉROLA	TRANSCOL	TRANSCOL	4,70	6,10	6,50	8,20	9,00	10,10	11,10	13,60	15,00	15,80	16,60	18,80	20,80	22,80	25,40	26,40	
	2,31	4,67	6,06	7,50	8,24	8,99	10,09	11,07	12,53	13,53	14,95	15,81	16,61	18,76	20,76	22,82	25,41	26,38		
	TRV. BR-101/262	TRANSCOL	2,70	4,10	4,60	6,30	7,10	8,20	9,10	11,60	13,10	13,90	14,70	16,80	18,80	20,90	23,50	24,50		
	2,31	4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	9,14	11,63	13,07	13,89	14,68	16,84	18,84	20,89	23,48	24,46				
	JUCU	TRANSCOL	2,95	3,40	5,10	5,90	7,00	8,00	10,45	11,90	12,70	13,50	15,70	17,70	19,70	22,30	23,30			
	2,31	2,99	3,33	5,14	5,88	6,99	7,96	10,45	11,89	12,71	13,50	15,65	17,65	19,65	22,25	23,25				
TARIFA:	CONVENCIONAL			ENTR. ARAÇATIBA	2,30	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	8,90	10,30	11,10	11,90	14,10	16,10	18,15	20,70	21,70	
DESCONTO:	0%			2,31	2,70	3,57	4,32	5,42	6,40	8,88	10,32	11,14	11,94	14,09	16,09	18,15	20,74	21,71		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	137,00	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,40	10,20	12,30	14,30	16,40	19,00	19,90				
EXTENSÃO PISO I (km):	137,00	2,31	2,31	2,53	3,64	4,62	7,11	8,54	9,37	10,16	12,32	14,32	16,37	18,96	19,94					
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00	AMARELOS	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,30	18,90	19,90					
		2,31	2,43	3,53	4,57	7,05	8,48	9,31	10,11	12,27	14,27	16,33	18,31	19,81						
Parâmetros de cálculo das tarifas:		BARRO BRANCO	2,30	2,30	2,80	5,30	6,75	7,60	8,40	10,50	12,50	14,60	17,20	18,10						
Índice tarifário Piso I:	0,256595	2,31	2,31	2,82	5,31	6,75	7,57	8,37	10,52	12,52	14,57	17,17	18,14							
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):	NEVES	2,30	2,30	4,60	6,00	6,80	7,60	9,80	11,80	13,80	16,40	17,40						
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento	2,31	2,31	4,57	6,00	6,83	7,62	9,78	11,78	13,83	16,42	17,40							
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento	TRV. GUARAPARI	2,30	3,50	4,90	5,70	6,50	8,70	10,70	12,70	15,30	16,30							
	3,20	2,65	2,31	3,46	4,90	5,72	6,52	8,67	10,67	12,73	15,32	16,29								
			JABUTI	2,50	3,90	4,75	5,50	7,70	9,70	11,75	14,30	15,30								
			2,49	3,93	4,75	5,54	7,70	9,70	11,75	14,34	15,32									
			JAQUEIRA	2,30	2,30	3,05	5,20	7,20	9,30	11,85	12,80									
			2,31	2,31	3,05	5,21	7,21	9,26	11,85	12,83										
			JABAQUARA	2,30	2,30	3,80	5,80	7,80	10,40	11,40										
			2,31	2,31	3,77	5,77	7,83	10,42	11,39											
			PLACA	2,30	2,95	4,95	7,00	9,60	10,60											
			2,31	2,95	4,95	7,01	9,60	10,57												
			ENTR. SIMPATIA	2,30	4,20	6,20	8,80	9,80												
			2,31	4,16	6,21	8,81	9,77													
			ITAPERORAMA	2,30	4,10	6,60	7,60													
			2,31	4,05	6,65	7,62														
			ICONHA	2,30	4,60	5,60														
			2,31	4,64	5,63															
			CAPIM ANGOLA	2,60	3,60															
			2,53	3,57																
			RIO NOVO SUL	2,30	2,30															
			2,31	2,31																

CONTINUA...

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ESJosé Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-006/001/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.				
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	S.J. FRADE	BURACA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	3,3	4,8	7,0	11,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	30,00	31,20	33,00	35,90
	30,00	31,23	33,02	35,87
BRASPÉROLA	27,60	28,80	30,60	33,40
	27,58	28,79	30,59	33,43
TRV. BR-101/262	25,60	26,90	28,70	31,50
	25,63	26,87	28,66	31,51
JUCU	24,45	25,70	27,50	30,30
	24,45	25,68	27,45	30,23
ENTR. ARAÇATIBA	22,90	24,10	25,90	28,80
	22,89	24,12	25,92	28,76
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	21,10	22,30	24,10	27,00
	21,11	22,34	24,14	26,99
AMARELOS	21,10	22,30	24,10	26,90
	21,06	22,29	24,05	26,94
BARRO BRANCO	19,30	20,55	22,30	25,20
	19,32	20,55	22,34	25,19
NEVES	18,60	19,80	21,60	24,45
	18,57	19,80	21,60	24,45
TRV. GUARAPARI	17,50	18,70	20,50	23,30
	17,47	18,70	20,50	23,34
JABUTI	16,50	17,70	19,50	22,40
	16,49	17,73	19,52	22,37
JAQUEIRA	14,00	15,20	17,00	19,90
	14,01	15,24	17,03	19,88
JABAQUARA	12,60	13,80	15,60	18,40
	12,57	13,80	15,60	18,44
PLACA	11,75	13,00	14,80	17,60
	11,75	12,98	14,77	17,62
ENTR. SIMPATIA	10,95	12,20	14,00	16,80
	10,95	12,18	13,98	16,83
ITAPERORAMA	8,80	10,00	11,80	14,70
	8,80	10,03	11,82	14,67
ICONHA	6,80	8,00	9,80	12,70
	6,79	8,03	9,82	12,67
CAPIM ANGOLA	4,40	5,60	7,40	10,30
	4,41	5,65	7,44	10,29
RIO NOVO SUL	2,60	3,40	5,20	8,00
	2,64	3,38	5,18	8,03
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,60	2,60	4,20	7,05
	2,64	2,64	4,25	7,02
	S.J. FRADE	2,30	3,00	5,90
	2,64	2,31	3,03	5,88
		BURACA	TAR.MUN.	4,60
			2,31	4,64
			TRV. SAFRA	2,85
				2,85

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-006/001/2/3000 - (EXECUTIVO)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

VITÓRIA	CACHOEIRO
PISO I (Km)	137,0
PISO II (Km)	0,0
VITÓRIA	53,45
	53,45

TARIFA: EXECUTIVO
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 137,00
EXTENSÃO PISO I (km): 137,00
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,384892
Tarifa mínima Piso I: 3,46
Índice tarifário Piso II: 0,384892
Tarifa mínima Piso II: 3,46

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI	P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM
	Normal	Mínima	Km Mínima		
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39	0,33
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		
Executivo	0,384892	3,46	9,0		
Expresso	0,295083	2,66	9,0		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0		

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X GUARAPARI VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/002/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	BURACA	S.J. FRADE	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	RIO NOVO SUL	CAPIM ANGOLA	ICONHA	TRV.BR-101/ES-375	N. ESPERANÇA	TRV.BR-101 / ES-375 (ENTR. PIUMA)	IRIRI	ANCHIETA	UBU	ENT. ES-060 / MÃE-BÁ	MEAIPE	GUARAPARI	RODOSHOPPING
PISO I (Km)	11,1	7,0	4,8	3,3	3,8	10,1	8,0	6,4	5,2	3,2	3,1	6,7	8,1	4,9	4,9	10,4	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DE ITAPEMIRIM	2,85	4,60	5,90	6,70	8,00	10,60	12,70	14,30	15,65	16,50	17,30	19,00	21,10	22,30	23,60	26,20	27,60
TRV. SAFRA	2,30	3,00	3,90	5,20	7,80	9,80	11,50	12,80	13,60	14,40	16,10	18,20	19,50	20,70	23,40	24,80	24,76
BURACA	2,31	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	11,00	11,80	12,60	14,30	16,40	17,70	18,90	21,60	22,96	23,40	23,40
S.J. FRADE	2,30	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	11,00	11,80	12,60	14,30	16,40	17,70	18,90	21,60	22,96	23,40	23,40
TARIFA: CONVENCIONAL	2,31	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	11,00	11,80	12,60	14,30	16,40	17,70	18,90	21,60	22,96	23,40	23,40
DESCONTO: 0%	2,31	2,30	3,40	6,00	8,00	9,70	11,00	11,80	12,60	14,30	16,40	17,70	18,90	21,60	22,96	23,40	23,40
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	3,60	5,60	7,30	8,60	9,40	10,20	11,90	14,00	15,30	16,50	19,20	20,55	20,55	19,19	20,55	20,55
RIO NOVO SUL	2,31	2,60	4,60	6,30	7,60	8,40	9,20	11,00	13,00	14,30	15,55	18,20	19,60	19,60	18,22	19,60	19,60
CAPIM ANGOLA	2,31	2,30	3,70	5,00	5,85	6,60	8,40	11,70	13,00	15,00	17,00	19,00	21,00	21,00	18,99	21,00	21,00
ICONHA	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
N. ESPERANÇA	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
TRV.BR-101 / ES-375 (ENTR. PIUMA)	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
IRIRI	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
ANCHIETA	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
UBU	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
ENT. ES-060 / MÃE-BÁ	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
MEAIPE	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
GUARAPARI	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
RODOSHOPPING	2,30	3,00	3,80	4,60	5,40	6,20	7,00	8,40	9,60	11,00	12,40	14,00	15,60	17,20	18,80	20,40	22,00
EXTENSÃO DA LINHA (km):	106,30																
EXTENSÃO PISO I (km):	106,30																
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																
Parâmetros de cálculo das tarifas:																	
Índice tarifário Piso I:	0,256595																
Tarifa mínima Piso I:	2,31																
Índice tarifário Piso II:	0,415682																
Tarifa mínima Piso II:	2,91																
Coeficientes Tarifários :																	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																	
Tipo de serviço / Piso																	
Normal																	
Mínima																	
Km Mínima																	
P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM																	
0,33																	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0														
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0														
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0														
Executivo	0,384892	3,46	9,0														
Expresso	0,295083	2,66	9,0														
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0														
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0														
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0														
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0														
Seletivo	0,256595	2,31	9,0														
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)															
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																	
Cobertura																	
Capitais																	
Morte Acidental	4.000,00																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																
Fonte : Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro*:																	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:																	
Serviço operacional:																	
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																
3 - Expresso	4 - Ramal																
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																
8 - Leito	A - Serviço Acessório																
9 - Semi-leito																	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA LINHA: VITORIA X ANCHIETA (ES-060) / CADASTRO - 1-006/004/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	VILA VELHA	BARRA DO JUCU	PONTA DA FRUTA	ENTR. SETIBA	RODOSHOPPING	GUARAPARI	MEAPE	ENTR.ES-060-MÃE-BÁ	UBU	ANCHIETA	RAMAL =>	MÃE-BÁ
PISO I (km)	15,9	6,2	11,2	14,8	11,2	5,3	10,4	4,9	4,9	8,1	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	0,6
PISO II (km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	MEAPE	0,0
VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	17,20	19,90	21,20	22,40	24,50	VITÓRIA	21,30
						17,24	19,91	21,17	22,42	24,50		21,32
VILA VELHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	13,20	15,80	17,10	18,30	20,40	VILA VELHA	17,20
						13,16	15,83	17,09	18,34	20,42		17,24
BARRA DO JUCU		XXX	XXX	XXX	XXX	11,60	14,20	15,50	16,75	18,80	BARRA DO JUCU	15,65
						11,57	14,24	15,50	16,75	18,83		15,65
PONTA DA FRUTA			XXX	XXX	XXX	8,70	11,40	12,60	13,90	16,00	PONTA DA FRUTA	12,80
						8,70	11,36	12,62	13,88	15,96		12,78
ENTR. SETIBA				XXX	XXX	4,20	6,90	8,20	9,40	11,50	ENTR. SETIBA	8,30
						4,23	6,90	8,16	9,42	11,50		8,31
RODOSHOPPING					TAR.MUN.	4,00	6,90	5,30	6,50	8,60	RODOSHOPPING	5,40
							4,00	5,30	6,50	8,60		5,44
GUARAPARI						2,67	3,90	5,20	7,30	7,30	GUARAPARI	4,10
							3,90	5,20	7,30	7,30		4,10
MEAPE					TAR.MUN.			2,51		4,60	MEAPE	TAR.MUN.
										4,59		2,31
ENTR.ES-060-MÃE-BA									2,30	3,30	ENTR.ES-060-MÃE-BA	2,30
									2,31	3,34		2,31
UBU									2,30	2,30	ANCHIETA	2,30
									2,31	2,31		2,31

TARIFA: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%
 PEDÁGIO: 0,66
 EXTENSÃO DA LINHA (km): 94,10
 EXTENSÃO PISO I (km): 94,10
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91
	2,50

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Minima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Inclusão do ponto de secção Rodoshopping, alteração do itinerário entre Setiba até o Rodoshopping passando pelo Contorno de Guarapari, seguindo pela Rod. Jones Santos Neves e continuando pelo itinerário original.

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

GUARAPARI	RODOSHOPPING	JABUTI	JAQUEIRA
PISO I (Km)	6,4	3,8	9,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	1,0
GUARAPARI	TAR.MUN.	2,60	5,50
		2,31	5,52
RODOSHOPPING	TAR.MUN.		3,90
			3,88
			3,90
			3,88

TARIFA: CONVENCIONAL
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 20,90
 EXTENSÃO PISO I (km): 19,90
 EXTENSÃO PISO II (km): 1,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91
 2,50

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Alteração do nome do ponto de secção Trv. Guarapari para Rodoshopping.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X CASTELO / CADASTRO - 1-006/016/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.											
VITÓRIA	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	TRV. GUARAPARI	JAQUEIRA	JABAQUARA	ITAPERORAMA	ICONHA	TRV. R. NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	TRV. SAFRA	CASTELO
PISO I (Km)	27,7	5,4	14,2	13,5	5,6	14,7	7,8	17,5	4,1	15,1	47,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	7,10	8,50	12,50	16,00	17,40	21,20	23,20	27,70	28,70	32,95	45,20
	7,11	8,49	12,53	15,99	17,43	21,20	23,20	27,69	28,74	32,95	45,19
ENTR. ARAÇATIBA	2,30	5,40	8,90	10,30	14,10	16,10	20,60	21,60	25,80	25,80	38,10
	2,31	5,42	8,93	10,32	14,09	16,09	20,59	21,64	25,84	25,84	38,08
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI		3,60	7,10	8,50	12,30	14,30	18,80	19,90	24,10	24,10	36,30
		3,64	7,11	8,54	12,32	14,32	18,81	19,86	24,06	24,06	36,30
TRV. GUARAPARI		3,50	4,90	8,70	10,70	15,20	16,20	20,40	20,40	32,70	32,70
		3,45	4,91	8,67	10,67	15,16	16,22	20,42	20,42	32,66	32,66
TARIFA: CONVENCIONAL											
DESCONTO: 0%				JAQUEIRA	2,30	5,20	7,20	11,70	12,75	17,00	29,20
					2,31	5,21	7,21	11,70	12,75	16,96	29,20
EXTENSÃO DA LINHA (km):	173,30			JABAQUARA	3,80	5,80	10,30	11,30	15,50	27,80	27,80
EXTENSÃO PISO I (km):	173,30				3,77	5,77	10,26	11,32	15,52	27,76	27,76
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			ITAPERORAMA	2,30	6,50	7,50	11,75	11,75	24,00	24,00
					2,31	6,49	7,54	11,75	11,75	23,99	23,99
ICONHA	4,50	5,50	9,70	22,00							
	4,49	5,54	9,75	21,98							
TRV. R. NOVO SUL	2,30	5,25	17,50	17,50							
	2,31	5,25	17,49	17,49							
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	3,90	16,10	16,10	16,10							
	3,87	16,11	16,11	16,11							
TRV. SAFRA			12,20	12,20							
			12,24	12,24							
Parâmetros de cálculo das tarifas:											
Índice tarifário Piso I:	0,256595										
Tarifa mínima Piso I:	2,31										
Índice tarifário Piso II:	0,415682										
Tarifa mínima Piso II:	2,91										
Coeficientes Tarifários:											
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI	P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM						
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima							
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39	0,33						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0								
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0								
Executivo	0,384892	3,46	9,0								
Expresso	0,295083	2,66	9,0								
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0								
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0								
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0								
Seletivo	0,256595	2,31	9,0								
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:											
Cobertura	Capitais			Observações:							
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).							
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.							
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).							
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07										
Fonte: Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:											
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional											
Tipo de serviço:	Serviço operacional:										
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta										
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta										
2 - Executivo	3 - Ordinária direta										
3 - Expresso	4 - Ramal										
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial										
5 - Semi-executivo	6 - Conexão										
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial										
7 - Seletivo	8 - Reforço Total										
8 - Leito	A - Serviço Acessório										
9 - Semi-leito											
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.											
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517											
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES											
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES											
PÁG. 1/1											

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITÓRIA X GUAÇUI / CADASTRO - 1-006/018/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	S.J. FRADE
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	4,1	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	XXX	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,50	16,00	17,40	18,25	19,05	21,20	23,20	25,30	27,70	28,70	29,90
TREVO BR-101/262	TRANSVOL	5,54	7,11	8,49	8,94	10,68	11,42	12,53	13,50	15,99	17,43	18,25	19,05	21,20	23,20	25,25	27,69	28,74	29,92
JUCU	TRANSVOL	2,31	2,73	4,10	4,57	6,30	7,06	8,20	9,10	11,60	13,10	13,90	14,70	16,80	18,80	20,90	23,30	24,40	25,60
ENTR. ARAÇATIBA	TRANSVOL	2,31	2,95	4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	9,14	11,63	13,07	13,89	14,68	16,84	18,84	20,89	23,33	24,38	25,56
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	TRANSVOL	2,31	2,95	3,40	3,39	5,10	5,88	6,99	7,96	10,45	11,89	12,71	13,50	15,66	17,66	19,71	22,15	23,20	24,38
TARIFA: CONVENCIONAL		2,31	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	7,90	9,00	11,10	12,70	14,10	15,90	18,15	20,60	23,20	26,00	29,00	33,00
DESCONTO: 0%		2,31	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	7,90	9,00	11,10	12,70	14,10	15,90	18,15	20,60	23,20	26,00	29,00	33,00
EXTENSÃO DA LINHA (km):	219,30																		
EXTENSÃO PISO I (km):	219,30																		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																		
Parâmetros de cálculo das tarifas:																			
Índice tarifário Piso I:	0,256595																		
Tarifa mínima Piso I:	2,31																		
Índice tarifário Piso II:	0,415682																		
Tarifa mínima Piso II:	2,91																		
Coeficientes Tarifários:	2,50																		
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
Normal	0,256595																		
Mínima	2,31																		
Km Mínima	9,0																		
P5-PEDAGIO GUARAPARI	0,39																		
P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM	0,33																		
Convencional Piso I	0,256595																		
Convencional Piso II	0,415682																		
Convencional Urbano	0,185132																		
Executivo	0,384892																		
Expresso	0,295083																		
Urbano Piso I	0,185132																		
Urbano Piso II	0,185132																		
Semi-Executivo	0,372062																		
Convencional Urbano Executivo	0,230958																		
Seletivo	0,256595																		
Vigência:	02/01/2019																		
	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Coertura	Capitais																		
Morte Acidental	4.000,00																		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																		
Fonte:	Banestes Seguros																		
Codificação do cadastro*:																			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso	4 - Ramal																		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																		
8 - Leito	A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																			

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X GUAÇUÍ / CADASTRO - 1-006/018/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.							
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	BURACA	TRV. SAFRA	J. MONTEIRO	RIVE	ALEGRE	CELINA	GUAÇUÍ
PISO I (Km)	4,8	7,0	51,4	9,2	10,2	11,7	11,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	31,15	32,95	46,10	48,50	51,10	54,10	57,00
	31,15	32,95	46,14	48,50	51,11	54,12	56,99
TREVO BR-101/262	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JUCU	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. ARAÇATIBA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
AMARELOS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BARRO BRANCO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
NEVES	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABUTI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JAQUEIRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABAQUARA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
PLACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. SIMPATIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ITAPERORAMA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ICONHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
CAPIM ANGOLA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
RIO NOVO SUL	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
S.J. FRADE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	BURACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
		TRV. SAFRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
			J. MONTEIRO	XXX	XXX	XXX	XXX
				RIVE	XXX	XXX	XXX
					ALEGRE	XXX	XXX
						CELINA	XXX

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITORIA X MARATAIZES VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/021/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	RODOSHOPPING	GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. ES-060/MAE-BA	UBU	ANCHIEA	IRIRI	PIUMA	MONTE AGÁ	ITAIPAVA	ITAOCA	ENTR. GOMES
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	5,3	10,4	4,9	4,9	8,1	6,7	3,9	5,3	3,8	2,0	3,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,90	16,60	17,80	19,10	21,15	22,90	23,90	25,20	26,20	26,70	27,60
TREVO BR-101/262	4,36	5,54	7,11	8,49	8,94	10,68	11,42	12,53	13,89	16,56	17,81	19,07	21,15	22,87	23,87	25,23	26,20	26,70	27,62
TRANSOL	2,31	2,75	4,10	4,13	4,57	6,30	7,10	8,20	9,50	12,20	13,45	14,70	16,80	18,50	19,50	20,90	21,80	22,40	23,25
JUCU	2,31	2,95	4,13	4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	9,53	12,19	13,45	14,71	16,79	18,51	19,51	20,87	21,84	22,36	23,25
TRANSOL	2,31	2,95	4,13	4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	9,53	12,19	13,45	14,71	16,79	18,51	19,51	20,87	21,84	22,36	23,25
ENTR. ARAÇATIBA	2,30	2,70	3,60	4,30	5,40	6,80	7,90	9,45	11,01	12,27	13,53	15,61	17,33	18,33	19,69	20,66	21,17	22,07	22,10
TARIFA: CONVENCIONAL	2,30	2,70	3,60	4,30	5,40	6,80	7,90	9,45	11,01	12,27	13,53	15,61	17,33	18,33	19,69	20,66	21,17	22,07	22,10
DESCONTO: 0%	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
TAR.MUN.	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
AMARELOS	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
TAR.MUN.	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
BARRO BRANCO	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
TAR.MUN.	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
NEVES	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
TAR.MUN.	2,31	2,71	3,61	4,31	5,41	6,81	7,91	9,46	11,02	12,28	13,54	15,62	17,34	18,34	19,70	20,67	21,18	22,08	22,11
RODOSHOPPING	2,30	2,46	3,21	3,59	4,03	5,13	5,88	6,39	7,65	9,72	11,44	12,44	13,80	14,78	15,29	16,19	17,78	18,68	19,90
TAR.MUN.	2,30	2,46	3,21	3,59	4,03	5,13	5,88	6,39	7,65	9,72	11,44	12,44	13,80	14,78	15,29	16,19	17,78	18,68	19,90
GUARAPARI	2,70	3,90	5,20	7,30	8,60	10,30	11,30	12,27	13,53	15,61	17,33	18,33	19,69	20,66	21,17	22,07	22,10	22,10	22,10
MEAIPE	2,67	3,93	5,18	7,26	8,98	10,98	12,34	13,68	14,19	15,09	16,50	17,93	18,83	19,90	21,10	22,10	23,10	24,10	25,10
ENTR. ES-060/MAE-BA	2,30	3,30	4,60	6,30	7,30	9,00	10,00	11,30	12,30	13,30	15,30	16,30	17,30	18,30	19,30	20,30	21,30	22,30	23,30
UBU	2,31	3,34	4,59	6,31	7,31	9,01	10,01	11,31	12,31	13,31	15,31	16,31	17,31	18,31	19,31	20,31	21,31	22,31	23,31
ANCHIEA	2,30	3,30	4,60	6,30	7,30	9,00	10,00	11,30	12,30	13,30	15,30	16,30	17,30	18,30	19,30	20,30	21,30	22,30	23,30
IRIRI	2,31	3,34	4,59	6,31	7,31	9,01	10,01	11,31	12,31	13,31	15,31	16,31	17,31	18,31	19,31	20,31	21,31	22,31	23,31
PIUMA	2,30	3,30	4,60	6,30	7,30	9,00	10,00	11,30	12,30	13,30	15,30	16,30	17,30	18,30	19,30	20,30	21,30	22,30	23,30
MONTE AGÁ	2,31	3,34	4,59	6,31	7,31	9,01	10,01	11,31	12,31	13,31	15,31	16,31	17,31	18,31	19,31	20,31	21,31	22,31	23,31
ITAIPAVA	2,30	3,30	4,60	6,30	7,30	9,00	10,00	11,30	12,30	13,30	15,30	16,30	17,30	18,30	19,30	20,30	21,30	22,30	23,30
ITAOCA	2,31	3,34	4,59	6,31	7,31	9,01	10,01	11,31	12,31	13,31	15,31	16,31	17,31	18,31	19,31	20,31	21,31	22,31	23,31
ENTR. GOMES	2,30	3,30	4,60	6,30	7,30	9,00	10,00	11,30	12,30	13,30	15,30	16,30	17,30	18,30	19,30	20,30	21,30	22,30	23,30

CONTINUA...

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

LINHA: VITORIA X MARATAÍZES VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/021/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	MARATAÍZES	RAMAL =>	VILA ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	9,5	3,3	PONTO DE ENTR. RAMAL:	2,5
PISO II (Km)	0,0	0,0	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	0,0
VITÓRIA	30,05	30,90	VITÓRIA	30,70
	30,05	30,90		30,69
TREVO BR-101/262	25,70	26,50	TREVO BR-101/262	26,30
	25,69	26,54		26,33
JUCU	24,50	25,40	JUCU	25,15
	24,51	25,36		25,15
ENTR. ARAÇATIBA	22,95	23,80	ENTR. ARAÇATIBA	23,60
	22,95	23,79		23,59
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	21,20	22,00	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	21,80
	21,17	22,02		21,81
AMARELOS	21,10	22,00	AMARELOS	21,80
	21,12	21,96		21,76
BARRO BRANCO	19,40	20,20	BARRO BRANCO	20,00
	19,37	20,22		20,01
NEVES	18,60	19,50	NEVES	19,30
	18,63	19,48		19,27
RODOSHOPPING	17,50	18,40	RODOSHOPPING	18,20
	17,53	18,37		18,17
GUARAPARI	16,20	17,00	GUARAPARI	16,80
	16,17	17,01		16,81
MEAIPE	13,50	14,30	MEAIPE	14,10
	13,50	14,34		14,14
ENTR. ES-060/MÃE-BA	12,20	13,10	ENTR. ES-060/MÃE-BA	12,90
	12,24	13,09		12,88
UBU	11,00	11,80	UBU	11,60
	10,98	11,83		11,62
ANCHIEA	8,90	9,75	ANCHIEA	9,50
	8,90	9,75		9,55
IRIRI	7,20	8,00	IRIRI	7,80
	7,18	8,03		7,83
PIUMA	6,20	7,00	PIUMA	6,80
	6,18	7,03		6,83
MONTE AGÁ	4,80	4,70	MONTE AGÁ	5,50
	4,82	4,70		5,47
ITAOCA	3,30	4,20	ITAOCA	4,00
	3,34	4,18		3,98
ENTR. GOMES	2,40	3,30	ENTR. GOMES	3,10
	2,44	3,28		3,08
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)		2,40	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,40
		2,40		2,31
			MARATAÍZES	2,30
				2,31

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

LINHA: VITORIA X MARATAÍZES VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/021/2/1000 - (EXECUTIVO)

VITÓRIA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	RODOSHOPPING	ANCHIETA	PIUMA	ITAIPAVA	MARATAÍZES
PISO I (Km)	33,1	14,2	35,0	10,6	9,1	18,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	12,70	18,60	32,10	36,15	39,65	46,70
	12,74	18,60	32,07	36,15	39,65	46,68
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI		5,50	18,90	23,00	26,50	33,60
		5,47	18,94	23,02	26,52	33,58
RODOSHOPPING			13,50	17,55	21,05	28,10
			13,47	17,55	21,05	28,10
ANCHIETA				4,10	7,60	14,60
				4,05	7,55	14,55
PIUMA					3,50	10,55
					3,50	10,55
ITAIPAVA						10,55
						10,55
EXTENSÃO DA LINHA (km):		120,30				
EXTENSÃO PISO I (km):		120,30				
EXTENSÃO PISO II (km):		0,00				

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,384892
Tarifa mínima Piso I:	3,46
Índice tarifário Piso II:	0,384892
Tarifa mínima Piso II:	3,46

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI
	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).
- * Inclusão do ponto de secção Rodoshopping e exclusão do ponto de secção Guarapari e alteração do itinerário a partir do Rodoshoppin passando pelo contorno de Guarapari (ES-060).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X ICONHA / CADASTRO - 1-006/024/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.		LINHA: VITÓRIA X ICONHA / CADASTRO - 1-006/024/0/1000 - (CONVENCIONAL)															
VITÓRIA	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/BR-262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERONA	ICONHA	
PISO I (Km)	9,5	7,5	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	TRANSVOL	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,50	16,00	17,40	18,25	19,05	21,20	23,20	
		2,44	4,36	5,54	7,11	8,49	10,68	11,42	12,53	13,50	15,99	17,43	18,25	19,05	21,20	23,20	
	BRASPÉROLA	TRANSVOL	TRANSVOL	4,70	6,10	6,50	8,20	9,00	10,10	11,10	13,60	15,00	15,80	16,60	18,80	20,80	
		2,31	3,10	4,67	6,06	6,50	8,24	8,99	10,09	11,07	13,55	14,99	15,81	16,61	18,76	20,76	
	TRV. BR-101/BR-262	TRANSVOL	TRANSVOL	4,10	4,60	4,60	6,30	7,10	8,20	9,10	11,60	13,10	13,90	14,70	16,80	18,80	
		2,31	2,75	4,13	4,57	4,57	6,32	7,06	8,17	9,14	11,63	13,07	13,89	14,68	16,84	18,84	
	JUCU	TRANSVOL	TRANSVOL	3,40	5,10	5,90	7,00	8,00	10,45	11,90	12,70	13,50	15,66	17,66			
		2,31	2,95	3,39	5,14	5,88	6,99	7,96	10,45	11,89	12,71	13,50	15,66	17,66			
TARIFA:	CONVENCIONAL																
DESCONTO:	0%			ENTR. ARAÇATIBA	2,70	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	8,90	10,30	11,10	11,90	14,10	16,10	
					2,70	2,70	3,57	4,32	5,42	6,40	8,88	10,32	11,14	11,94	14,09	16,09	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	88,90		P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,40	10,20	12,30	14,30			
EXTENSÃO PISO I (km):	88,90			2,31	2,31	2,54	3,64	4,62	7,11	8,54	9,37	10,16	12,32	14,32			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00		AMARELOS	2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30			
				2,31	2,31	2,49	3,59	4,57	7,06	8,49	9,31	10,11	12,27	14,27			
Parâmetros de cálculo das tarifas:			BARRO BRANCO	2,30	2,30	2,80	5,30	6,75	7,60	8,40	10,50	12,50					
Índice tarifário Piso I:	0,256595			2,31	2,31	2,82	5,31	6,75	7,57	8,37	10,52	12,52					
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):			NEVES	2,30	2,30	4,60	6,00	6,80	7,60	9,80	11,80			
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento				2,31	2,31	4,57	6,00	6,83	7,62	9,78	11,78			
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento			TRV. GUARAPARI	2,30	3,50	4,90	5,70	6,50	8,70	10,70				
	2,50						2,31	3,46	4,90	5,72	6,52	8,67	10,67				
Coefficientes Tarifários :			JABUTI	2,50	3,90	4,75	5,50	7,70	9,70								
				2,49	3,93	4,75	5,54	7,70	9,70								
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI													
	Normal	Mínima	Km	Mínima													
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39													
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0														
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0														
Executivo	0,384892	3,46	9,0														
Expresso	0,295083	2,66	9,0														
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0														
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0														
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0														
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0														
Seletivo	0,256595	2,31	9,0														
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)															
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :																	
Cobertura	Capitais			Observações:													
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória													
	*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																
Fonte : Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro*:																	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																
3 - Expresso	4 - Ramal																
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																
8 - Leito	A - Serviço Acessório																
9 - Semi-leito																	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																	
	Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																
	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																
	PÁG. 1/1																

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: CASTELO X CONC. DO CASTELO VIA S. ANTONIO / CADASTRO - 1-006/057/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	BILÚ	ANTE PORTÃO	SÃO MANOEL	MONTEVIDÉU	SANTO ANTONIO	BICAME	VIÇOSA	CONC. CASTELO
PISO I (Km)	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
PISO II (Km)	2,0	8,5	2,9	3,7	4,4	6,5	6,4	1,4
CASTELO	2,30	4,80	6,00	7,50	9,35	12,05	14,70	15,40
	2,31	4,78	5,98	7,52	9,35	12,05	14,71	15,39
BILÚ	3,50	4,70	6,30	8,10	10,80	13,50	14,15	14,15
	3,53	4,74	6,28	8,11	10,81	13,47	14,15	14,15
ANTE PORTÃO		2,90	2,90	4,60	7,30	9,90	10,60	10,60
		2,91	2,91	4,57	7,27	9,93	10,62	10,62
SÃO MANOEL			2,90	3,40	6,10	8,70	9,40	9,41
			2,91	3,37	6,07	8,73	9,41	9,41
MONTEVIDÉU				2,90	4,50	7,20	7,90	7,90
				2,91	4,53	7,19	7,88	7,88
SANTO ANTONIO					2,90	5,40	6,05	6,05
					2,91	5,36	6,05	6,05
BICAME						2,90	3,30	3,30
						2,91	3,34	3,34
VIÇOSA							2,30	2,31
								2,31

TARIFA: CONVENCIONAL

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 37,80

EXTENSÃO PISO I (km): 2,00

EXTENSÃO PISO II (km): 35,80

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595

Tarifa mínima Piso I: 2,31

Índice tarifário Piso II: 0,415682

Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ESJosé Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITÓRIA X PIUMA / CADASTRO - 1-006/064/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	TRV. BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	GUARAPARI RODOSHOPPING	MEAÍPE	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	UBU	ANCHIETA	IRIRI	PIUMA	RAMAL =>	MÃE-BÁ
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	15,7	4,9	4,9	8,1	6,7	3,9	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	0,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
VITÓRIA	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	16,60	17,80	19,10	21,15	22,90	23,90	VITÓRIA	18,00
	4,36	5,54	7,11	8,49	8,94	10,68	11,42	12,53	16,56	17,81	19,07	21,15	22,87	23,87		17,97
TRV. BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	4,10	4,60	6,30	7,10	8,20	12,20	13,45	14,70	16,80	18,50	19,50	19,50	TRV. BR-101/262	13,60
	2,31	2,75	4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	12,19	13,45	14,71	16,79	18,51	19,51			13,61
JUCU	TRANSOL	TRANSOL	3,40	5,10	5,90	7,00	11,00	12,30	13,50	15,60	17,30	18,30	18,30	JUCU	12,40	
	2,31	2,95	3,39	5,14	5,88	6,99	11,01	12,27	13,53	15,61	17,33	18,33				12,42
ENTR. ARAÇATIBA	2,30	2,70	3,60	4,30	5,40	9,45	10,70	12,00	14,00	15,80	16,80	16,80	16,80	ENTR. ARAÇATIBA	10,90	
	2,31	2,70	2,57	4,25	5,45	9,45	10,71	12,01	14,01	15,75	16,75	16,75				10,86
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,30	2,50	3,60	7,70	8,90	10,20	12,30	14,00	15,00	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	9,10				9,08
	2,31	2,31	2,54	3,64	7,67	8,93	10,19	12,27	13,98	14,99						9,08
AMARELOS	2,30	2,50	3,60	7,60	8,90	10,10	12,20	13,90	14,90	14,90	AMARELOS	9,00				9,03
	2,31	2,49	3,59	7,62	8,88	10,14	12,21	13,93	14,93							9,03
BARRO BRANCO	2,30	2,30	5,90	7,10	8,40	10,50	12,20	13,20	13,20	13,20	BARRO BRANCO	7,30				7,29
	2,31	2,31	5,88	7,13	8,39	10,47	12,19	13,19								7,29
NEVES	2,30	5,10	6,40	7,65	9,70	11,40	12,40	12,40	12,40	12,40	NEVES	6,50				6,54
	2,31	5,13	6,39	7,65	9,72	11,44	12,44									6,54
GUARAPARI RODOSHOPPING	4,00	5,30	6,50	8,60	10,30	11,30	11,30	11,30	11,30	11,30	GUARAPARI RODOSHOPPING	5,40				5,44
	4,03	5,29	6,54	8,62	10,34	11,34										5,44
MEAÍPE	TAR. MUN.	2,50	4,60	6,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	MEAÍPE	2,50				2,50
	2,31	2,51	4,59	6,31	7,31											2,50
ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	2,30	3,30	5,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	ENTR. ES-060/MÃE-BÁ	2,30				2,30
	2,31	3,34	5,05	6,06												2,31
UBU	2,30	3,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	UBU	2,30				2,31
	2,31	3,80	4,80													2,31
ANCHIETA	2,30	2,70	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	ANCHIETA	3,50				3,49
	2,31	2,72	3,49													3,49
IRIRI	2,30	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	IRIRI	5,20				5,21
	2,31	5,21														5,21
PIUMA	2,30	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	PIUMA	6,20				6,21
	2,31	6,21														6,21

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91
	2,50

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDÁGIO GUARAPARI
	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

* TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória

* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.

* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).

* Inclusão do ponto de secção Guarapari - Rodoshopping e exclusão do ponto de secção Guarapari.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ESJosé Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VILA VELHA X BOM JESUS DO NORTE / CADASTRO - 1-006/093/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	S.J. FRADE	BURACA	TRV. SAFRA	J. MONTEIRO	RIVE	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	AIRITUBA	S.J. CALÇADO	BOM JESUS DO NORTE
PISO I (Km)	3,3	4,8	7,0	51,4	9,2	10,2	11,7	11,2	24,2	13,0	14,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VILA VELHA	34,00	35,20	37,00	50,20	52,60	55,20	58,20	61,10	67,30	70,60	74,30
	34,00	35,23	37,03	50,22	52,58	55,19	58,20	61,07	67,28	70,62	74,28
VITORIA	29,90	31,15	32,95	46,10	48,50	51,10	54,10	57,00	63,20	66,50	70,20
	29,92	31,15	32,95	46,14	48,50	51,11	54,12	56,99	63,20	66,54	70,20
TRV. BR-101/262	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JUCU	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. ARAÇATIBA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
AMARELOS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BARRO BRANCO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
NEVES	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABUTI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JAQUEIRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABAQUARA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
PLACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. SIMPATIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ITAPERORAMA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ICONHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
CAPIM ANGOLA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. RIO NOVO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	S.J. FRADE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
		BURACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
			TRV. SAFRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
				J. MONTEIRO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
					RIVE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
						ALEGRE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
							CELINA	XXX	XXX	XXX	XXX
								GUAÇUI	XXX	XXX	XXX
									AIRITUBA	XXX	XXX
										S.J. CALÇADO	XXX

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X RIO CALÇADO / CADASTRO - 1-006/097/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.											RAMAL =>		VARGEM FRIA	
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCÚ	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	RIO CLARO	ENTR. RIO CLARO/VARG EM FRIA	RIO CALÇADO						
PISO I (Km)	16,6	4,6	6,1	5,4	0,2	0,1	0,0	0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:		0,0			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	2,4	6,9	ENTR. RIO CLARO/VARGEM FRIA		0,6			
VITÓRIA	4,30	5,40	7,00	8,40	8,80	11,80	12,80	15,60	VITÓRIA		12,00			
	4,26	5,44	7,01	8,39	8,83	11,77	12,77	15,63	TREVO BR-101/262		7,80			
TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL		4,10	4,60	7,50	8,50	11,40	JUCÚ		6,60			
	2,31	2,73		4,13	4,57	7,51	8,51	11,37	ENTR. ARAÇATIBA		5,00			
JUCÚ	TRANSOL	TRANSOL		3,40	3,40	6,30	7,30	10,20	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI		3,20			
	2,31	2,95		3,39	3,39	6,33	7,33	10,19	AMARELOS		3,20			
ENTR. ARAÇATIBA			2,30	2,70	4,80	5,80	8,60	8,60	RIO CLARO		7,05			
TARIFA: CONVENCIONAL			2,31	2,71	4,77	5,77	8,57	8,57	ENTR. RIO CLARO/VARGEM FRIA		2,90			
DESCONTO: 0%			2,31	2,71	4,77	5,77	8,57	8,57	RIO CALÇADO		3,20			
EXTENSÃO DA LINHA (km):	50,50					2,90	3,90	6,80						
EXTENSÃO PISO I (km):	33,00					2,94	3,93	6,80						
EXTENSÃO PISO II (km):	17,50						3,90	2,90						
Parâmetros de cálculo das tarifas:							3,91	2,91						
Índice tarifário Piso I:	0,256595							6,80	ENTR. RIO CLARO/VARGEM FRIA		2,90			
Tarifa mínima Piso I:	2,31							6,80	RIO CALÇADO		3,20			
Índice tarifário Piso II:	0,415682													
Tarifa mínima Piso II:	2,91													
	2,50													
Coefficientes Tarifários :														
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI										
	Normal	Mínima	Km Mínima											
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39										
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0											
Executivo	0,384892	3,46	9,0											
Expresso	0,295083	2,66	9,0											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0											
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)												
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :														
Cobertura	Capitais													
Morte Acidental	4.000,00													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00													
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07													
Fonte : Banestes Seguros														
Codificação do cadastro*:														
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional														
Tipo de serviço:	Serviço operacional:													
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta													
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta													
2 - Executivo	3 - Ordinária direta													
3 - Expresso	4 - Ramal													
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial													
5 - Semi-executivo	6 - Conexão													
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial													
7 - Seletivo	8 - Reforço Total													
8 - Leito	A - Serviço Acessório													
9 - Semi-leito														
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517														
	Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.													
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES													
	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES													
	PÁG. 1/1													

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: CASTELO X CONC. DO CASTELO VIA SANTA LUZIA / CADASTRO - 1-006/132/0/1000 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	TAQUARUSSU I	CONC. CASTELO
PISO I (Km)	3,1	6,2	3,5	7,6	4,1	3,8	2,2	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CASTELO	2,30	2,40	3,30	5,20	6,30	7,30	7,80	9,20
	2,31	2,39	3,28	5,23	6,29	7,26	7,83	9,19
DEPARTAMENTO	2,30	2,50	4,40	5,50	6,50	7,00	8,40	
	2,31	2,49	4,44	5,49	6,47	7,03	8,39	
FAZ. STA. ISABEL	2,30	2,85	3,90	4,90	5,40	6,80		
	2,31	2,85	3,90	4,88	5,44	6,80		
FAZ. MACUCO	2,30	3,00	4,00	4,50	5,90			
	2,31	3,00	3,98	4,54	5,90			
ALTO POVOAÇÃO	2,30	2,60	3,95					
	2,31	2,59	3,95					
TRV. SANTA LUZIA	2,30	2,30	2,90					
	2,31	2,31	2,90					
SANTA LUZIA	2,30	2,30	2,31					
	2,31	2,31	2,31					
TAQUARUSSU I	2,30	2,30	2,31					
	2,31	2,31	2,31					

TARIFA: CONVENCIONAL

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 35,80

EXTENSÃO PISO I (km): 35,80

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595

Tarifa mínima Piso I: 2,31

Índice tarifário Piso II: 0,415682

Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ESJosé Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: BAÍA NOVA X TERMINAL DOM BOSCO / CADASTRO - 1-006/145/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.							
BAÍA NOVA	DIVISA	ENTR. ARAÇATIBA/ BAÍA NOVA	PEDRA MULATA	VIANA I	TREVO BR-101/262	BRASPÉROLA	DOM BOSCO
PISO I (Km)	6,0	7,9	3,6	8,7	4,2	7,5	13,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BAÍA NOVA	2,30	3,60	4,50	6,70	7,80	9,70	13,10
	2,31	3,57	4,49	6,72	7,80	9,72	13,14
DIVISA	2,30	2,95	5,20	6,30	8,20	11,60	
	2,31	2,95	5,18	6,26	8,19	11,60	
ENTR. ARAÇATIBA/ BAÍA NOVA	2,30	3,20	4,20	6,20	9,60		
	2,31	3,16	4,23	6,16	9,57		
PEDRA MULATA	2,30	3,30	5,20	8,65			
	2,31	3,31	5,23	8,65			
TARIFA: CONVENCIONAL				VIANA I	TRANSVOL	TRANSVOL	6,40
DESCONTO: 0%				2,31	3,00		6,41
EXTENSÃO DA LINHA (km):	51,20			TREVO BR-101/262	TRANSVOL		5,30
EXTENSÃO PISO I (km):	51,20				2,31		5,34
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				BRASPÉROLA	TRANSVOL	
							3,41
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595			Tarifas (definição):			
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:	2,91						
Coefficientes Tarifários :							
Tarifa Vigente (R\$ / Km)							
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0				
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)					
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Coertura	Capitais			Observações:			
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória			
				* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:	Serviço operacional:						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X MARATAÍZES VIA ICONHA / CADASTRO - 1-006/193/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.				LINHA: VITÓRIA X MARATAÍZES VIA ICONHA / CADASTRO - 1-006/193/0/1000 - (CONVENCIONAL)															
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCÚ	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	TRV. BR-101/ES-487	CABOCLA	PIABINHA NORTE
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	7,0	3,5	5,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,50	16,00	17,40	18,25	19,05	21,20	23,20	25,30	27,05	27,95	29,40
	4,36	5,54	7,11	8,49	8,94	10,68	11,42	12,53	13,50	15,99	17,43	18,25	19,05	21,20	23,20	25,25	27,05	27,95	29,39
TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL		4,10	4,60	6,30	7,10	8,20	9,10	11,60	13,10	13,90	14,70	16,80	18,80	20,90	22,70	23,60	25,00
	2,31	2,73		4,13	4,57	6,32	7,06	8,17	9,14	11,63	13,07	13,89	14,68	16,84	18,84	20,89	22,69	23,59	25,02
JUCÚ	TRANSOL	TRANSOL		3,40	5,10	5,90	7,00	8,00	10,45	11,90	12,70	13,50	15,70	17,70	19,70	21,50	22,40	23,80	
	2,31	2,95		3,39	5,14	5,88	6,99	7,96	10,45	11,89	12,71	13,50	15,66	17,66	19,71	21,51	22,41	23,84	
ENTR. ARAÇATIBA			2,70	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	8,90	10,30	11,10	11,90	14,10	16,10	18,15	19,90	20,80	22,30	
			2,70	2,70	3,60	4,30	5,40	6,40	8,90	10,30	11,10	11,90	14,10	16,10	18,15	19,90	20,80	22,30	
TARIFA: CONVENCIONAL				2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,40	10,20	12,30	14,30	16,40	18,20	19,10	20,50	
DESCONTO: 0%				2,31	2,31	2,54	3,64	4,62	7,11	8,54	9,37	10,16	12,32	14,32	16,37	18,17	19,07	20,50	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	126,30				AMARELOS	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,30	18,10	19,00	20,45
EXTENSÃO PISO I (km):	126,30					2,31	2,49	3,59	4,57	7,06	8,49	9,31	10,11	12,27	14,27	16,32	18,12	19,01	20,45
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				BARRO BRANCO	2,30	2,30	2,80	5,30	6,75	7,60	8,40	10,50	12,50	14,60	16,40	17,30	18,70	
						2,31	2,31	2,82	5,31	6,75	7,57	8,37	10,52	12,52	14,57	16,37	17,27	18,71	
Parâmetros de cálculo das tarifas:					NEVES	2,30	2,30	4,60	6,00	6,80	7,60	8,40	10,50	12,50	14,60	16,40	17,30	18,70	
Índice tarifário Piso I:	0,256595					2,31	2,31	4,57	6,00	6,83	7,62	8,40	10,50	12,50	14,60	16,40	17,30	18,70	
Tarifa mínima Piso I:	2,31				Tarifas (definição):	TRV. GUARAPARI	2,30	3,50	4,90	5,70	6,50	8,70	10,70	12,70	14,50	15,40	16,90		
Índice tarifário Piso II:	0,415682				Tarifa sem seguro, com arredondamento	JABUTI	2,31	3,46	4,90	5,72	6,52	8,67	10,67	12,73	14,52	15,42	16,86		
Tarifa mínima Piso II:	2,91				Tarifa sem seguro, sem arredondamento	JAQUEIRA	2,50	3,90	4,75	5,50	7,70	9,70	11,75	13,55	14,45	15,88			
	2,50						2,49	3,93	4,75	5,54	7,70	9,70	11,75	13,55	14,45	15,88			
Coefficientes Tarifários:						JABAQUARA	2,30	2,30	3,05	5,20	7,20	9,30	11,10	12,00	13,40				
							2,31	2,31	3,05	5,21	7,21	9,26	11,06	11,96	13,39				
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI															
	Normal	Mínima	Km	Mínima															
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39															
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																
Executivo	0,384892	3,46	9,0																
Expresso	0,295083	2,66	9,0																
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																			
Cobertura	Capitais																		
Morte Acidental	4.000,00																		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																		
Fonte:	Banestes Seguros																		
Codificação do cadastro*:	*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																		
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso	4 - Ramal																		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																		
8 - Leito	A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																			
Reclamações:	Tel: (27) 0800 0391517																		
	Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																		
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																		
	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																		
	PÁG. 1/2																		

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X MARATAÍZES VIA ICONHA / CADASTRO - 1-006/193/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.				
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	COROA DA ONÇA	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	6,4	4,4	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	31,00	32,20	32,80	33,65
	31,03	32,16	32,80	33,65
TREVO BR-101/262	26,70	27,80	28,40	29,30
	26,67	27,80	28,44	29,28
JUCU	25,50	26,60	27,30	28,10
	25,49	26,61	27,26	28,10
ENTR. ARAÇATIBA	23,90	25,05	25,70	26,50
	23,92	25,05	25,69	26,54
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	22,10	23,30	23,90	24,80
	22,14	23,27	23,91	24,76
AMARELOS	22,10	23,20	23,90	24,70
	22,09	23,22	23,86	24,71
BARRO BRANCO	20,35	21,50	22,10	23,00
	20,35	21,48	22,12	22,97
NEVES	19,60	20,70	21,40	22,20
	19,60	20,73	21,37	22,22
TRV. GUARAPARI	18,50	19,60	20,30	21,10
	18,50	19,63	20,27	21,12
JABUTI	17,50	18,65	19,30	20,10
	17,53	18,65	19,30	20,14
JAQUEIRA	15,00	16,20	16,80	17,65
	15,04	16,17	16,81	17,65
JABAQUARA	13,60	14,70	15,40	16,20
	13,60	14,73	15,37	16,22
PLACA	12,80	13,90	14,55	15,40
	12,78	13,91	14,55	15,40
ENTR. SIMPATIA	12,00	13,10	13,75	14,60
	11,98	13,11	13,75	14,60
ITAPERORAMA	9,80	11,00	11,60	12,40
	9,83	10,96	11,60	12,44
ICONHA	7,80	9,00	9,60	10,40
	7,83	8,96	9,60	10,44
CAPIM ANGOLA	5,80	6,90	7,50	8,40
	5,77	6,90	7,54	8,39
TRV.BR-101/ES-487	4,00	5,10	5,75	6,60
	3,98	5,11	5,75	6,59
CABOCLA	3,10	4,20	4,85	5,70
	3,08	4,21	4,85	5,70
PIABINHA NORTE	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31
COROA DA ONÇA	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31
VILA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31
BARRA ITAP.	2,40	2,40	2,40	2,40
	2,31	2,31	2,31	2,31

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-006/204/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.				LINHA: VITORIA X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-006/204/0/1000 - (CONVENCIONAL)																
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	S.J. FRADE	
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	4,1	3,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	4,40	5,50	7,10	8,50	8,90	10,70	11,40	12,50	13,50	16,00	17,40	18,25	19,05	21,20	23,20	25,30	27,70	28,70	29,90	
TREVO BR-101/262	4,35	5,54	7,11	8,48	8,93	10,68	11,42	12,53	13,50	15,99	17,43	18,25	19,05	21,20	23,20	25,25	27,69	28,74	29,92	
JUCU	2,31	2,73	4,13	4,57	5,32	7,05	8,17	9,14	11,63	13,07	13,89	14,63	16,84	18,84	20,89	23,33	24,36	25,58	26,80	
ENTR. ARAÇATIBA	2,31	2,95	3,39	5,14	5,85	6,99	7,96	10,45	11,89	12,71	13,50	15,66	17,66	19,71	22,15	23,20	24,38	25,58	26,80	
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,31	2,70	3,67	4,22	5,42	6,40	8,85	10,22	11,11	13,24	14,09	15,85	18,15	20,55	21,64	22,81	24,00	25,20	26,40	
AMARELOS	2,31	2,31	2,54	3,64	4,62	7,11	8,54	9,37	10,16	12,32	14,32	16,37	18,81	19,86	21,04	22,24	23,44	24,64	25,84	
BARRO BRANCO	2,31	2,49	3,59	4,57	7,06	8,49	9,31	10,11	12,27	14,27	16,32	18,76	19,81	20,95	22,15	23,35	24,55	25,75	26,95	
NEVES	2,31	2,31	2,52	3,31	4,75	5,31	6,75	7,31	8,57	10,59	12,92	14,57	17,01	18,96	19,24	20,44	21,64	22,84	24,04	
TRV. GUARAPARI	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
JABUTI	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
JAQUEIRA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
JABAQUARA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
PLACA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
ENTR. SIMPATIA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
ITAPERORAMA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
ICONHA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
CAPIM ANGOLA	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
RIO NOVO SUL	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
S.J. FRADE	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	135,60																			
EXTENSÃO PISO I (km):	135,60																			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																				
Índice tarifário Piso I:	0,256595																			
Tarifa mínima Piso I:	2,31																			
Índice tarifário Piso II:	0,415682																			
Tarifa mínima Piso II:	2,91																			
Coefficientes Tarifários:																				
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI	P6-PEDAGIO ITAPEMIRIM															
	Normal	Mínima	Km Mínima																	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39	0,33															
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																	
Executivo	0,384892	3,46	9,0																	
Expresso	0,295083	2,66	9,0																	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																	
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																				
Cobertura	Capitais			Observações:																
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória																
				* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 - DO 15/06/2004.																
				* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).																
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																			
Fonte:	Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:																				
*CADASTRO:	Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso	4 - Ramal																			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																			
8 - Leito	A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																				
Reclamações:	Tel: (27) 0800 0391517																			
	Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES																			
	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																			
	PÁG. 1/2																			

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X MIMOSO DO SUL / CADASTRO - 1-006/204/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECCÕES - CONTINUAÇÃO	BURACA	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	MIMOSO SUL
PISO I (Km)	4,8	7,0	10,0	35,1	17,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	31,15	32,95	35,50	44,50	49,10
	31,15	32,95	35,51	44,52	49,09
TREVO BR-101/262	26,80	28,60	31,15	40,20	44,70
	26,79	28,59	31,15	40,16	44,72
JUCU	25,60	27,40	30,00	39,00	43,50
	25,61	27,40	29,97	38,98	43,54
ENTR. ARAÇATIBA	24,00	25,80	28,40	37,40	42,00
	24,01	25,84	28,41	37,41	41,98
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	22,30	24,10	26,60	35,60	40,20
	22,27	24,06	26,63	35,64	40,20
AMARELOS	22,20	24,00	26,60	35,60	40,15
	22,22	24,01	26,58	35,58	40,15
BARRO BRANCO	20,50	22,30	24,80	33,80	38,40
	20,47	22,27	24,81	33,84	38,41
NEVES	19,70	21,50	24,10	33,10	37,70
	19,73	21,52	24,09	33,10	37,66
TRV. GUARAPARI	18,60	20,40	23,00	32,00	36,60
	18,62	20,42	22,98	31,99	36,56
JABUTI	17,65	19,40	22,00	31,00	35,60
	17,65	19,44	22,01	31,02	35,58
JAQUEIRA	15,20	17,00	19,50	28,50	33,10
	15,16	16,96	19,52	28,53	33,10
JABAQUARA	13,70	15,50	18,10	27,10	31,70
	13,72	15,52	18,05	27,09	31,66
PLACA	12,90	14,70	17,30	26,30	30,80
	12,90	14,70	17,28	26,27	30,84
ENTR. SIMPATIA	12,10	13,90	16,50	25,50	30,00
	12,11	13,90	16,47	25,47	30,04
ITAPERORAMA	9,95	11,75	14,30	23,30	27,90
	9,95	11,75	14,31	23,32	27,89
ICONHA	7,95	9,70	12,30	21,30	25,90
	7,95	9,75	12,31	21,32	25,89
CAPIM ANGOLA	5,90	7,70	10,30	19,30	23,80
	5,90	7,69	10,26	19,26	23,83
RIO NOVO SUL	3,50	5,25	7,80	16,80	21,40
	3,46	5,25	7,82	16,83	21,39
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	XXX	XXX	XXX	XXX
	2,31	3,87	6,44	15,45	20,01
S.J. FRADE	2,65	XXX	XXX	XXX	XXX
	2,61	3,03	5,59	14,60	19,17
BURACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	2,31	4,36	13,37	17,94	
TRV. SAFRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	2,57	11,57	16,14		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	11,57	16,14			
MUQUI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	4,57				

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: CASTELO X CONC. DO CASTELO VIA VENDA NOVA / CADASTRO - 1-006/213/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. STA. LUZIA	ENTR. VARGEM GRANDE	PINDOBAS	PROVIDÊNCIA	VENDA NOVA	SÃO JOÃO DE VIÇOSA	TRV. INDAIÁ	CONC. CASTELO	RAMAL =>	VARGEM GRANDE
PISO I (Km)	3,1	6,2	3,5	7,6	4,1	4,1	1,1	3,7	4,9	6,1	5,3	6,1	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	1,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ENTR. VARGEM GRANDE	1,1
CASTELO	2,30	2,40	3,30	5,20	6,30	7,30	7,60	8,60	9,80	11,40	12,75	14,30	CASTELO	8,20
	2,31	2,39	3,28	5,23	6,29	7,34	7,62	8,57	9,83	11,39	12,75	14,32		8,16
DEPARTAMENTO	2,30	2,50	4,40	5,50	6,50	6,80	7,80	9,00	10,60	12,00	13,50	13,50	DEPARTAMENTO	7,40
	2,31	2,49	4,44	5,49	6,54	6,83	7,77	9,03	10,60	11,96	13,52	13,52		7,36
FAZ. STA. ISABEL	2,30	2,85	3,90	4,95	5,20	6,20	7,40	9,00	10,40	11,90	10,40	11,90	FAZ. STA. ISABEL	5,80
	2,31	2,85	3,90	4,95	5,23	6,18	7,44	9,01	10,37	11,93	10,37	11,93		5,77
FAZ. MACUCO	2,30	3,00	4,10	4,30	5,30	6,50	8,10	9,50	11,00	11,00	9,50	11,00	FAZ. MACUCO	4,90
	2,31	3,00	4,05	4,34	5,29	6,54	8,11	9,47	11,03	11,03	9,47	11,03		4,87
ALTO POVOAÇÃO	2,30	2,30	2,40	3,30	4,60	6,20	7,50	9,10	10,60	12,00	13,50	13,50	ALTO POVOAÇÃO	2,90
	2,31	2,31	2,39	3,34	4,59	6,16	7,52	9,08	10,60	12,00	13,50	13,50		2,92
TRV. STA. LUZIA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	TRV. STA. LUZIA	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		2,31
ENTR. VARGEM GRANDE	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	ENTR. VARGEM GRANDE	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		2,31
PINDOBAS	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	PINDOBAS	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		2,31
PROVIDÊNCIA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	PROVIDÊNCIA	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		2,31
VENDA NOVA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	VENDA NOVA	3,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		3,31
SÃO JOÃO DE VIÇOSA	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	SÃO JOÃO DE VIÇOSA	4,90
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		4,87
TRV. INDAIÁ	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	TRV. INDAIÁ	6,20
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		6,23
CONC. CASTELO	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	CONC. CASTELO	7,80
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31		7,80

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coeficientes Tarifários:	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Tipo de serviço / Piso	Normal Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595 2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682 2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132 1,67 9,0
Executivo	0,384892 3,46 9,0
Expresso	0,295083 2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132 1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132 1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062 3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958 2,08 9,0
Seletivo	0,256595 2,31 9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:
Cobertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PLANETA LTDA.		LINHA: VITÓRIA X BOM JESUS DO NORTE VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-006/215/0/1400 - (CONVENCIONAL)																		
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	S.J. FRADE	
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	4,1	3,3	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	4,40 4,36	5,50 5,54	7,10 7,11	8,50 8,49	8,90 8,94	10,70 10,68	11,40 11,42	12,50 12,53	13,50 13,50	16,00 15,99	17,40 17,43	18,25 18,25	19,05 19,05	21,20 21,20	23,20 23,20	25,30 25,25	27,70 27,69	28,70 28,74	XXX	
TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	4,10 4,13	4,60 4,57	6,30 6,32	7,10 7,06	8,20 8,17	9,10 9,14	11,60 11,63	13,10 13,07	13,90 13,89	14,70 14,68	16,80 16,84	18,80 18,84	20,90 20,89	23,30 23,33	24,40 24,38	XXX	
JUCU	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	3,40 2,95	5,10 3,39	5,90 5,14	7,00 5,88	8,00 6,99	10,45 7,96	11,90 10,45	12,70 11,89	13,50 12,71	15,70 13,50	17,70 15,66	19,70 17,66	22,15 19,71	23,20 22,15	23,20 22,15	XXX	
ENTR. ARAÇATIBA	2,30 2,31	2,70 2,70	3,60 3,57	4,30 4,32	5,40 5,42	6,40 6,40	8,90 8,88	10,30 10,32	11,10 11,14	11,90 11,94	14,10 14,08	16,10 16,09	18,15 18,15	20,60 20,58	21,60 21,64	21,60 21,64	21,60 21,64	21,60 21,64	XXX	
TARIFA: CONVENCIONAL				P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,40	10,20	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
DESCONTO: 0%				AMARELOS	2,30	2,30	2,50	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	223,40			BARRO BRANCO	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
EXTENSÃO PISO I (km):	220,60			NEVES	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
EXTENSÃO PISO II (km):	2,80			TRV. GUARAPARI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Parâmetros de cálculo das tarifas:				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Índice tarifário Piso I:	0,256595			JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Tarifa mínima Piso I:	2,31			JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Índice tarifário Piso II:	0,415682			JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Tarifa mínima Piso II:	2,91			JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
	2,50			JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
Coeficientes Tarifários:				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	18,80	19,90	XXX	
				JABUTI	2,30	2,30	2,49	3,60	4,60	7,10	8,50	9,30	10,10	12,30	14,30	16,40	1			

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X BOM JESUS DO NORTE VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-006/215/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

SECCÕES - CONTINUAÇÃO	BURACA	TRV. SAFRA	POSTO CAJÚ	STA. ROSA	P7-PRAÇA PEDÁGIO MIMOSO SUL	PONTE ITABAPOANA	APIACÁ	BOM JESUS NORTE	RAMAL =>	SÃO JOSÉ DAS TORRES
PISO I (Km)	4,8	7,0	24,5	6,6	6,5	25,2	13,8	14,8	PONTO DE ENTR. RAMAL:	1,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	POSTO CAJÚ	1,4
VITÓRIA	XXX	32,95	39,20	XXX	42,60	49,20	52,80	56,60	VITÓRIA	XXX
TREVO BR-101/262	XXX	28,60	34,90	XXX	38,20	44,90	48,40	52,20	TREVO BR-101/262	35,90
JUCU	XXX	27,40	33,70	XXX	37,05	43,70	47,20	51,00	JUCU	34,70
ENTR. ARAÇATIBA	XXX	25,80	32,10	XXX	35,50	42,10	45,70	49,50	ENTR. ARAÇATIBA	33,20
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	XXX	24,10	30,35	XXX	33,70	40,40	43,90	47,70	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	31,40
AMARELOS	XXX	24,00	30,30	XXX	33,70	40,30	43,85	47,60	AMARELOS	31,30
BARRO BRANCO	XXX	22,30	28,55	XXX	31,90	38,60	42,10	45,90	BARRO BRANCO	29,60
NEVES	XXX	21,50	27,80	XXX	31,20	37,80	41,40	45,20	NEVES	28,85
TRV. GUARAPARI	XXX	20,40	26,70	XXX	30,10	36,70	40,25	44,05	TRV. GUARAPARI	27,75
JABUTI	XXX	19,40	25,70	XXX	29,10	35,70	39,30	43,10	JABUTI	26,80
JAQUEIRA	XXX	17,00	23,20	XXX	26,60	33,25	36,80	40,60	JAQUEIRA	24,30
JABAQUARA	XXX	15,50	21,80	XXX	25,20	31,80	35,35	39,15	JABAQUARA	22,85
PLACA	XXX	14,70	21,00	XXX	24,30	31,00	34,50	38,30	PLACA	22,00
ENTR. SIMPATIA	XXX	13,90	20,20	XXX	23,55	30,20	33,70	37,50	ENTR. SIMPATIA	21,20
ITAPERORAMA	XXX	11,75	18,00	XXX	21,40	28,00	31,60	35,40	ITAPERORAMA	19,10
ICONHA	XXX	9,70	16,00	XXX	19,40	26,00	29,60	33,40	ICONHA	17,10
CAPIM ANGOLA	XXX	7,70	14,00	XXX	17,30	24,00	27,50	31,30	CAPIM ANGOLA	15,00
RIO NOVO SUL	XXX	5,25	11,50	XXX	14,90	21,55	25,10	28,90	RIO NOVO SUL	12,60
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	XXX	3,90	10,20	XXX	13,50	20,20	23,70	27,50	P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	11,20
S.J. FRADE	XXX	3,00	9,30	XXX	12,70	19,30	22,90	26,70	S.J. FRADE	10,40
BURACA		2,30	8,10	XXX	11,40	18,10	21,60	25,40	BURACA	9,10
TRV. SAFRA		6,30	6,29	XXX	9,65	16,30	19,80	23,60	TRV. SAFRA	7,30
POSTO CAJÚ				XXX	3,40	10,00	13,55	17,30	POSTO CAJÚ	2,30
STA. ROSA					2,30	8,30	11,85	15,65	STA. ROSA	2,70
P7-PRAÇA PEDÁGIO MIMOSO SUL					6,50	10,00	13,80		P7-PRAÇA PEDÁGIO MIMOSO SUL	4,40
PONTE ITABAPOANA					3,50	7,30			PONTE ITABAPOANA	11,05
APIACÁ					3,80	3,80			APIACÁ	14,60
BOM JESUS NORTE									BOM JESUS NORTE	18,40

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.

LINHA: GUARAPARI X ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/219/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

GUARAPARI RODOSHOPPING	MEAIPE	ENTR. GOEMBÊ	B. HORIZONTE	UBÚ	ANCHIETA	RAMAL =>	GOEMBÊ
PISO I (Km)	15,7	0,2	0,0	3,6	8,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0
PISO II (Km)	0,0	7,1	2,6	5,1	0,0	ENTR. GOEMBÊ	2,8
PARI RODOSHOPPING	2,90	4,30	4,70	6,35	7,85	GUARAPARI RODOSHOPPING	4,80
	2,91	4,26	4,74	6,35	7,85		4,78
	MEAIPE	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,40	4,90	MEAIPE	TAR.MUN.
		1,67	1,83	3,44	4,94		1,87
	ENTR. GOEMBÊ	1,70	2,10	3,60	ENTR. GOEMBÊ	1,70	1,70
		1,67	2,09	3,59			1,67
	B. HORIZONTE	1,70	3,10	B. HORIZONTE	1,70		
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO		1,67	3,11			
DESCONTO:	0%		UBÚ	1,70	UBÚ	2,60	2,61
				1,67			
EXTENSÃO DA LINHA (km):		45,20				ANCHIETA	4,10
EXTENSÃO PISO I (km):		27,60					4,11
EXTENSÃO PISO II (km):		17,60					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,185132	
Tarifa mínima Piso I:	1,67	Tarifas (definição):
Índice tarifário Piso II:	0,185132	Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa mínima Piso II:	1,67	Tarifa sem seguro, sem arredondamento
	2,50	

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Alteração do ponto de secção Guarapari por Guarapari - Rodoshopping.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: GUARAPARI X ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/219/1/1400 - (CONVENCIONAL URBANO)

RODOSHOPPING	GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. GOEMBÊ	B. HORIZONTE	UBÚ	ANCHIETA	RAMAL =>	GOEMBÊ
PISO I (Km)	5,3	10,4	0,2	0,0	3,6	8,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	7,1	2,6	5,1	0,0	MEAIPE	2,8
RODOSHOPPING	TAR.MUN. 2,90	4,30	4,70	7,85	7,85	7,85	RODOSHOPPING	3,40
	1,67	2,91	4,26	4,74	6,35	7,85		3,42
	GUARAPARI TAR.MUN. 3,30	3,80	5,40	6,90	5,37	6,87	GUARAPARI	TAR.MUN. 2,44
	1,93	3,28	3,76	5,37	6,87			
	MEAIPE TAR.MUN. 1,70	1,70	2,10	3,60	4,90	4,90	MEAIPE	1,70
	1,67	1,67	1,83	3,43	4,90			1,67
	ENTR. GOEMBÊ	1,70	2,10	3,60	4,90		ENTR. GOEMBÊ	1,90
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO		1,67	2,09	3,99			1,87
DESCONTO:	0%		B. HORIZONTE	1,70	3,10		B. HORIZONTE	2,35
				1,67	3,11			2,35
EXTENSÃO DA LINHA (km):	45,20					1,70	ANCHIETA	4,00
EXTENSÃO PISO I (km):	27,60					1,67		3,96
EXTENSÃO PISO II (km):	17,60							

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,185132
Tarifa mínima Piso I:	1,67
Índice tarifário Piso II:	0,185132
Tarifa mínima Piso II:	1,67
	2,50

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		Km Mínima
	Normal	Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Méd.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Prolongamento da linha até o novo terminal Rodoshopping .

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITÓRIA X CACHOEIRO VIA ENTRADA DE BELÉM / CADASTRO - 1-006/222/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	S.J. FRADE	ENTR. BELÉM	CACHOEIRO
PISO I (Km)	3,3	4,4	15,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	30,00	31,10	35,05
	30,00	31,13	35,05
BRASPÉROLA	27,60	28,70	32,60
	27,56	28,69	32,61
TREVO BR-101/262	25,60	26,80	30,70
	25,63	26,76	30,69
JUCU	24,45	25,60	29,50
	24,45	25,58	29,51
ENTR. ARAÇATIBA	22,90	24,00	27,90
	22,89	24,02	27,94
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	21,10	22,20	26,20
	21,11	22,24	26,17
AMARELOS	21,10	22,20	26,10
	21,06	22,19	26,12
BARRO BRANCO	19,30	20,45	24,40
	19,32	20,45	24,37
NEVES	18,60	19,70	23,60
	18,57	19,70	23,63
TRV. GUARAPARI	17,50	18,60	22,50
	17,47	18,60	22,52
JABUTI	16,50	17,60	21,55
	16,49	17,62	21,55
JAQUEIRA	14,00	15,10	19,10
	14,00	15,13	19,06
JABAQUARA	12,60	13,70	17,60
	12,57	13,70	17,62
PLACA	11,75	12,90	16,80
	11,75	12,88	16,80
ENTR. SIMPATIA	10,95	12,10	16,00
	10,95	12,08	16,01
ITAPERORAMA	8,80	9,90	13,85
	8,80	9,92	13,85
ICONHA	6,80	7,90	11,85
	6,79	7,92	11,85
CAPIM ANGOLA	4,70	5,90	9,80
	4,74	5,87	9,80
RIO NOVO SUL	2,60	3,30	7,20
	2,64	3,28	7,20
P6-PRAÇA PEDÁGIO ITAPEMIRIM	2,30	2,30	5,90
	2,31	2,31	5,90
S.J. FRADE		2,30	5,10
		2,31	5,05
ENTR. BELÉM		XXX	
			3,93

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: CASTELO X VENDA NOVA DO IMIGRANTE / CADASTRO - 1-006/247/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. STA. LUZIA	ENTR. VARGEM GRANDE	PINDOBAS	PROVIDÊNCIA	VENDA NOVA	RAMAL =>	VARGEM GRANDE
PISO I (Km)	3,1	6,2	3,5	7,6	4,1	4,1	1,1	3,7	4,9	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	1,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ENTR. VARGEM GRANDE	1,1
CASTELO	2,30	2,40	3,30	5,20	6,30	7,30	7,60	8,60	9,80	CASTELO	8,20
	2,31	2,39	3,28	5,23	6,29	7,34	7,62	8,57	9,83		8,16
DEPARTAMENTO	2,30	2,50	4,40	5,50	6,50	6,80	7,80	9,00		DEPARTAMENTO	7,40
	2,31	2,49	4,44	5,49	6,54	6,83	7,77	9,03			7,36
FAZ. STA. ISABEL	2,30	2,85	3,90	4,95	5,20	6,20	7,40			FAZ. STA. ISABEL	5,80
	2,31	2,85	3,90	4,95	5,23	6,18	7,44				5,77
FAZ. MACUCO	2,30	3,00	4,10	4,30	5,30	6,50				FAZ. MACUCO	4,90
	2,31	3,05	4,05	4,34	5,29	6,54					4,87
ALTO POVOAÇÃO	2,30	2,30	2,40	3,30	4,60					ALTO POVOAÇÃO	2,90
	2,31	2,39	2,39	3,34	4,59						2,92
TRV. STA. LUZIA	2,50	2,50	2,50	3,50						TRV. STA. LUZIA	2,30
	2,31	2,31	2,31	3,54							2,31
ENTR. VARGEM GRANDE	2,50	2,50	2,50							ENTR. VARGEM GRANDE	2,30
	2,31	2,31	2,49								2,31
PINDOBAS	2,50	2,50								PINDOBAS	2,30
	2,31	2,31									2,31
PROVIDÊNCIA	2,50	2,50								PROVIDÊNCIA	2,30
	2,31	2,31									2,31
VENDA NOVA										VENDA NOVA	3,30
											3,31

TARIFA: CONVENCIONAL
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 43,30
EXTENSÃO PISO I (km): 41,10
EXTENSÃO PISO II (km): 2,20

Parâmetros de cálculo das tarifas:
Índice tarifário Piso I: 0,256595
Tarifa mínima Piso I: 2,31
Índice tarifário Piso II: 0,415682
Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

* Tarifa Única de Maratazes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 - DO 15/06/2004.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ESJosé Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: DOM BOSCO X BAIRRO IPIRANGA / CADASTRO - 1-006/255/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

VIAÇÃO PLANETA LTDA.										
DOM BOSCO	BRASPÉROLA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	RODOSHOPPING	BAIRRO IPIRANGA
PISO I (Km)	13,3	7,5	4,6	6,1	5,4	0,2	6,8	2,9	4,3	7,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
DOM BOSCO	TRANSOL	3,85	4,70	5,80	6,80	7,30	8,50	9,10	9,85	11,40
	2,46	3,85	4,70	5,83	6,83	7,26	8,52	9,05	9,85	11,37
	BRASPÉROLA	XXX	XXX	XXX	4,40	4,80	6,10	6,60	7,40	8,90
	1,67	2,24	3,37	4,37	4,80	6,06	6,59	7,39	8,91	
	TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	3,40	4,70	5,20	6,00	7,50	
	1,67	1,98	2,98	3,41	4,67	5,20	6,00	7,52		
	JUCU	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	3,80	4,35	5,15	6,70		
	1,67	2,13	2,56	3,82	4,35	5,15	6,67			
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO		ENTR. ARAÇATIBA	1,70	2,10	2,70	3,20	4,00	5,50	
DESCONTO:	0%		1,67	2,06	2,69	3,27	4,02	5,54		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	59,30		P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	TAR.MUN.	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,60	4,15		
EXTENSÃO PISO I (km):	58,30		1,67	1,67	1,83	2,63	4,15			
EXTENSÃO PISO II (km):	1,00		AMARELOS	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,60	4,10			
			1,67	1,67	1,61	2,59	4,11			
			BARRO BRANCO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	2,85				
			1,67	1,67	1,67	2,85				
			NEVES	TAR.MUN.	TAR.MUN.					
			1,67	1,67	2,31					
			RODOSHOPPING	TAR.MUN.						
			1,67	1,67						
Parâmetros de cálculo das tarifas:										
Índice tarifário Piso I:	0,185132									
Tarifa mínima Piso I:	1,67									
Índice tarifário Piso II:	0,185132									
Tarifa mínima Piso II:	1,67									
	2,50									
Coefficientes Tarifários :										
Tarifa Vigente (R\$ / Km)										
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima	P5-PEDAGIO GUARAPARI					
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0							
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0							
Executivo	0,384892	3,46	9,0							
Expresso	0,295083	2,66	9,0							
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0							
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0							
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0							
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0							
Seletivo	0,256595	2,31	9,0							
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :										
Coertura	Capitais									
Morte Acidental	4.000,00									
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00									
Despesas Med.e Hospitalares	400,00									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07									
Fonte : Banestes Seguros										
Codificação do cadastro*:										
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional										
Tipo de serviço:	Serviço operacional:									
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta									
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta									
2 - Executivo	3 - Ordinária direta									
3 - Expresso	4 - Ramal									
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial									
5 - Semi-executivo	6 - Conexão									
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial									
7 - Seletivo	8 - Reforço Total									
8 - Leito	A - Serviço Acessório									
9 - Semi-leito										
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.										
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p> </div> </div>										
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517										
PÁG. 1/1										

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: DOM BOSCO X BAIRRO IPIRANGA / CADASTRO - 1-006/255/1/2000 - (CONVENCIONAL URBANO- SEMI-DIRETO)

DOM BOSCO	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/262	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	TRV. GUARAPARI	BAIRRO IPIRANGA
PISO I (Km)	13,3	7,5	16,1	14,2	7,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DOM BOSCO	TRANSCOL	3,85	6,80	9,50	10,80
	2,46	3,85	6,83	9,46	10,79
	BRASPÉROLA	XXX	4,40	7,00	8,30
	1,67		4,37	7,00	8,33
	TRV. BR-101/262		3,00	5,60	6,90
			2,98	5,61	6,94
	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI			2,60	4,00
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO			2,83	3,95
DESCONTO:	0%		TRV. GUARAPARI		TAR.MUN.
					1,67

EXTENSÃO DA LINHA (km): 58,30
 EXTENSÃO PISO I (km): 58,30
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,185132
 Tarifa mínima Piso I: 1,67
 Índice tarifário Piso II: 0,185132
 Tarifa mínima Piso II: 1,67
 2,50

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P5-PEDAGIO GUARAPARI
	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,39
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.
- * Serviço Semi-Direto autorizado conforme Resolução do CTI Nº 17/2009 - processo nº 42684781/08.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 06 de outubro de 2009.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.				LINHA: MIMOSO DO SUL X VITORIA VIA MARATAÍZES / CADASTRO - 1-006/316/0/1400 - (CONVENCIONAL)																	
M. DO SUL	SANTA ROSA	SÃO BENTO	FLECHEIRAS	POSTO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	ENTR. ES-490/GARRAFÃO	BARBADOS I	TRV. ES-490/U. PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAÚNAS	MARATAÍZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	ENTR. GOMES	ITAÓCA	ITAIPAVA	MONTE AGÁ	PIUMA		
PISO I (Km)	18,0	2,2	11,0	5,5	7,6	4,7	8,8	2,7	2,6	1,5	3,9	4,3	10,6	3,3	9,5	3,5	2,0	3,8	3,9		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
M. DO SUL	4,60 4,62	5,20 5,18	8,00 8,01	9,40 9,42	11,40 11,37	12,60 12,57	14,80 14,83	15,50 15,52	16,20 16,19	16,60 16,58	17,60 17,58	18,70 18,68	21,40 21,40	22,25 22,25	24,70 24,68	25,60 25,58	26,10 26,10	27,10 27,07	28,10 28,07		
SANTA ROSA	2,30 2,31	3,40 3,39	4,80 4,80	6,75 6,75	7,95 7,95	10,20 10,21	10,90 10,91	11,60 11,57	12,00 11,96	13,00 12,96	14,10 14,06	16,80 16,78	17,60 17,63	20,10 20,07	21,00 20,96	21,00 20,96	21,50 21,48	22,45 22,45	23,45 23,45		
SÃO BENTO		2,80 2,80	4,20 4,20	6,20 6,18	7,40 7,39	9,65 9,65	10,30 10,34	11,00 11,01	11,40 11,39	12,40 12,39	13,50 13,50	16,20 16,22	17,10 17,06	19,50 19,50	20,40 20,40	20,90 20,91	21,90 21,89	22,90 22,89	23,90 23,89		
FLECHEIRAS			2,30 2,31	3,40 3,39	4,60 4,57	6,80 6,83	7,50 7,52	8,20 8,19	8,60 8,57	9,60 9,57	10,70 10,67	13,40 13,39	14,20 14,24	16,70 16,68	17,60 17,58	18,10 18,09	19,10 19,07	20,10 20,07	21,10 21,07		
TARIFA: CONVENCIONAL				2,30 2,31	3,20 3,16	5,40 5,41	6,10 6,11	6,80 6,77	7,20 7,16	8,20 8,16	9,30 9,26	12,80 12,83	15,30 15,27	16,30 16,17	17,20 17,17	18,20 18,17	19,20 19,17	20,20 20,17	21,20 21,17		
DESCONTO: 0%				2,30 2,31	3,20 3,16	5,40 5,41	6,10 6,11	6,80 6,77	7,20 7,16	8,20 8,16	9,30 9,26	12,80 12,83	15,30 15,27	16,30 16,17	17,20 17,17	18,20 18,17	19,20 19,17	20,20 20,17	21,20 21,17		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	205,00				INDEPENDÊNCIA	2,40 2,31	3,50 3,46	4,20 4,16	4,80 4,82	5,20 5,21	6,20 6,21	7,30 7,31	10,00 10,03	10,90 10,88	13,30 13,32	14,20 14,22	14,70 14,73	15,70 15,70	16,70 16,70		
EXTENSÃO PISO I (km):	205,00					2,40 2,31	3,50 3,46	4,20 4,16	4,80 4,82	5,20 5,21	6,20 6,21	7,30 7,31	10,00 10,03	10,90 10,88	13,30 13,32	14,20 14,22	14,70 14,73	15,70 15,70	16,70 16,70		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00					2,40 2,31	3,50 3,46	4,20 4,16	4,80 4,82	5,20 5,21	6,20 6,21	7,30 7,31	10,00 10,03	10,90 10,88	13,30 13,32	14,20 14,22	14,70 14,73	15,70 15,70	16,70 16,70		
TRV. SAFRA						2,40 2,31	2,95 2,95	3,60 3,62	4,00 4,00	5,00 5,00	6,10 6,11	8,80 8,83	9,70 9,67	12,10 12,11	13,00 13,01	13,00 13,01	13,50 13,52	14,50 14,50	15,50 15,50		
CÓRR. DO OURO						2,40 2,31	2,40 2,40	2,40 2,40	2,70 2,75	3,85 3,85	6,60 6,57	7,40 7,42	9,85 9,85	10,75 10,75	11,30 11,26	12,20 12,24	13,20 13,24	14,20 14,24	15,20 15,24		
ENTR. ES-490/GARRAFÃO						2,40 2,31	2,40 2,40	2,40 2,40	2,30 2,31	3,20 3,16	5,90 5,88	6,70 6,72	9,20 9,16	10,10 10,06	10,60 10,57	11,55 11,55	12,55 12,55	13,55 13,55	14,55 14,55		
BARBADOS I						2,40 2,31	2,40 2,40	2,40 2,40	2,40 2,31	2,49 2,49	5,20 5,21	6,10 6,06	8,50 8,49	9,40 9,39	9,90 9,90	10,88 10,88	11,88 11,88	12,88 12,88	13,88 13,88		
TRV. ES-490/U. PAINEIRAS						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
RIO MUQUI						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
GRAÚNAS						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
MARATAÍZES						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
ENTR. GOMES						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
ITAÓCA						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
ITAIPAVA						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
MONTE AGÁ						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
PIUMA						2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31		
Parâmetros de cálculo das tarifas:																					
Índice tarifário Piso I:	0,256595																				
Tarifa mínima Piso I:	2,31																				
Índice tarifário Piso II:	0,415682																				
Tarifa mínima Piso II:	2,91																				
Coeficientes Tarifários:	2,40	2,50																			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																					
Normal	0,256595	2,31	9,0																		
Minima	0,415682	2,91	7,0																		
Km Mínima	0,185132	1,67	9,0																		
PS-PEDAGIO GUARAPARI																					
0,39																					
Convenção Piso I	0,256595	2,31	9,0																		
Convenção Piso II	0,415682	2,91	7,0																		
Convenção Urbano	0,185132	1,67	9,0																		
Executivo	0,384892	3,46	9,0																		
Expresso	0,295083	2,66	9,0																		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																		
Convenção Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																		
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																					
Cobertura	Capitais																				
Morte Acidental	4.000,00																				
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																				
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																				
Fonte: Banestes Seguros																					
Observações:																					
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																					
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																					
* TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória																					
* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.																					
* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 2,50 - proc. 73445339/16, conf. Decreto Municipal nº 651/2015.																					
* Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).																					
* Alteração do nome do ponto de seção Trev. Guarapari por Guarapari - Rodoshopping e exclusão do ponto de seção Guarapari.																					
Continuação...																					

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.													LINHA: MIMOSO DO SUL X VITÓRIA VIA MARATAÍZES / CADASTRO - 1-006/316/0/1400 - (CONVENCIONAL)		
SECCÕES - CONTINUAÇÃO	IRIRÍ	ANCHIETA	GUARAPARI RODOSHOPPING	NEVES	BARRO BRANCO	AMARELOS	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	ENTR. ARAÇATIBA	JUCÚ	TRV.BR-101/BR-262	VITÓRIA	RAMAL =>	VILA ITAP.		
PISO I (Km)	3,9	6,7	32,7	4,3	2,9	6,8	0,2	5,4	6,1	4,6	17,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
M. DO SUL	29,10 29,07	30,80 30,79	39,20 39,18	40,30 40,29	41,00 41,03	42,80 42,77	42,80 42,83	44,60 44,60	46,20 46,17	47,35 47,35	51,70 51,71	M. DO SUL	22,90 22,89		
SANTA ROSA	24,45 24,45	26,20 26,17	34,60 34,56	35,70 35,67	36,40 36,41	38,20 38,16	38,20 38,21	40,00 39,98	41,55 41,55	42,70 42,73	47,10 47,09	SANTA ROSA	18,30 18,27		
SÃO BENTO	23,90 23,89	25,60 25,61	34,00 34,00	35,10 35,10	35,85 35,85	37,60 37,59	37,60 37,64	39,40 39,42	41,00 40,98	42,20 42,16	46,50 46,53	SÃO BENTO	17,70 17,71		
FLECHEIRAS	21,10 21,07	22,80 22,79	31,20 31,18	32,30 32,28	33,00 33,02	34,80 34,77	34,80 34,82	36,60 36,60	38,20 38,16	39,30 39,34	43,70 43,70	FLECHEIRAS	14,90 14,88		
POSTO ORIENTE	19,70 19,66	21,40 21,37	29,80 29,77	30,90 30,87	31,60 31,61	33,40 33,36	33,40 33,41	35,20 35,18	36,75 36,75	37,90 37,93	42,30 42,29	POSTO ORIENTE	13,50 13,47		
INDEPENDÊNCIA	17,70 17,71	19,40 19,42	27,80 27,81	28,90 28,92	29,70 29,66	31,40 31,41	31,40 31,46	33,20 33,23	34,80 34,80	35,98 35,98	40,34 40,34	INDEPENDÊNCIA	11,50 11,52		
TRV. SAFRA	16,50 16,50	18,20 18,22	26,60 26,61	27,70 27,71	28,50 28,46	30,20 30,20	30,25 32,03	32,03 33,59	34,77 34,77	39,14 39,14		TRV. SAFRA	10,30 10,32		
CÓRR. DO OURO	14,20 14,24	16,00 15,96	24,35 24,35	25,50 25,45	26,20 26,20	27,90 27,94	28,00 27,99	29,80 29,77	31,30 31,34	32,50 32,52	36,90 36,88	CÓRR. DO OURO	8,10 8,06		
ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	13,55 13,55	15,30 15,27	23,70 23,66	24,80 24,76	25,50 25,51	27,25 27,25	27,30 27,30	29,10 29,08	30,60 30,64	31,80 31,82	36,20 36,19	ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	7,40 7,36		
BARBADOS I	12,90 12,88	14,60 14,60	23,00 22,99	24,10 24,09	24,80 24,84	26,60 26,58	26,60 26,63	28,40 28,41	30,00 29,98	31,20 31,16	35,50 35,52	BARBADOS I	6,70 6,70		
TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	12,50 12,50	14,20 14,22	22,60 22,61	23,70 23,71	24,45 24,45	26,20 26,20	26,25 28,03	28,00 29,59	29,60 30,77	30,80 30,77	35,10 35,13	TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	6,30 6,31		
RIO MUQUI	11,50 11,50	13,20 13,21	21,60 21,61	22,70 22,71	23,45 23,45	25,20 25,20	25,25 25,25	27,00 27,03	28,60 28,59	29,80 29,77	34,10 34,13	RIO MUQUI	5,30 5,31		
GRAÚNAS	10,40 10,39	12,10 12,11	20,50 20,50	21,60 21,61	22,35 22,35	24,10 24,09	24,10 24,15	25,90 25,92	27,50 27,49	28,70 28,67	33,00 33,03	GRAÚNAS	4,20 4,21		
MARATAÍZES	7,70 7,67	9,40 9,39	17,80 17,78	18,90 18,89	19,60 19,63	21,40 21,37	21,40 21,43	23,20 23,20	24,80 24,77	25,95 25,95	30,30 30,31	MARATAÍZES	2,30 2,31		
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	6,80 6,83	8,50 8,54	16,90 16,94	18,00 18,04	18,80 18,78	20,50 20,53	20,60 20,58	22,40 22,36	23,90 23,92	25,10 25,10	29,50 29,46	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,30 2,31		
ENTR. GOMES	4,40 4,39	6,10 6,11	14,50 14,50	15,60 15,60	16,30 16,35	18,10 18,09	18,10 18,14	19,90 19,92	21,50 21,48	22,70 22,66	27,00 27,03	ENTR. GOMES	3,10 3,08		
ITAÓCA	3,50 3,49	5,20 5,21	13,60 13,60	14,70 14,70	15,45 15,45	17,20 17,19	17,20 17,24	19,00 19,02	20,60 20,58	21,80 21,77	26,10 26,13	ITAÓCA	4,00 3,98		
ITAÍPAVA	3,00 2,98	4,70 4,70	13,10 13,09	14,20 14,19	14,90 14,93	16,70 16,68	16,70 16,73	18,50 18,51	20,10 20,07	21,25 21,25	25,60 25,61	ITAÍPAVA	4,50 4,49		
MONTE AGÁ	2,30 2,31	3,70 3,72	12,10 12,11	13,20 13,21	14,00 13,96	15,70 15,70	15,80 15,75	17,50 17,53	19,10 19,10	20,30 20,28	24,60 24,64	MONTE AGÁ	5,50 5,47		
PIUMA	2,30 2,31	2,70 2,72	11,10 11,11	12,20 12,21	13,00 12,96	14,70 14,70	14,80 14,75	16,50 16,53	18,10 18,10	19,30 19,28	23,60 23,64	PIUMA	6,50 6,47		
IRIRÍ	2,30 2,31	10,10 10,11	11,10 11,11	12,20 12,21	13,00 12,96	14,70 14,70	14,80 14,75	16,50 16,53	18,10 18,10	19,30 19,28	23,60 23,64	IRIRÍ	7,50 7,47		
ANCHIETA	8,40 8,39	9,50 9,49	10,20 10,24	12,00 11,98	13,70 13,75	15,50 15,53	17,10 17,10	18,30 18,28	20,60 20,60	22,70 22,66	27,00 27,03	ANCHIETA	9,20 9,19		
GUARAPARI RODOSHOPPING	2,31	2,31	3,60	3,60	5,40	7,00	8,20	12,50	17,60	20,90	29,90	GUARAPARI RODOSHOPPING	17,60 17,58		
NEVES	2,30	2,31	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	18,70	22,64	30,95	NEVES	18,70 18,68		
BARRO BRANCO	2,30	2,31	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	18,70	22,64	30,95	BARRO BRANCO	19,40 19,42		
AMARELOS	2,30	2,31	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	18,70	22,64	30,95	AMARELOS	21,20 21,17		
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,70	2,70	3,30	3,30	5,10	6,90	8,90	11,60	15,40	19,60	26,60	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	21,60 21,61		
ENTR. ARAÇATIBA	2,30	2,31	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	18,70	22,64	30,95	ENTR. ARAÇATIBA	23,80 23,84		
JUCÚ	2,30	2,31	2,50	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	18,70	22,64	30,95	JUCÚ	25,00 25,02		
TRV.BR-101/BR-262	4,40	4,36	4,40	4,40	6,20	8,40	10,80	14,00	18,20	23,40	30,95	TRV.BR-101/BR-262	26,60 26,59		
VITÓRIA												VITÓRIA	30,95 30,95		

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.														LINHA: MIMOSO DO SUL X VITÓRIA VIA MARATAÍZES / CADASTRO - 1-006/316/0/1400 - (CONVENCIONAL)	
SECCÕES - CONTINUAÇÃO	IRIRI	ANCHIETA	GUARAPARI	RODOSHOPPING	NEVES	BARRO BRANCO	AMARELOS	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	ENTR. ARAÇATIBA	JUCÚ	TRV.BR-101/BR-262	VITÓRIA	RAMAL =>	VILA ITAP.	
PISO I (Km)	3,9	6,7	27,4	5,3	4,3	2,9	6,8	0,2	5,4	6,1	4,6	17,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
M. DO SUL	29,10	30,80	37,80	39,20	40,30	41,00	42,80	42,80	44,60	46,20	47,35	51,70	M. DO SUL	22,90	
	29,07	30,79	37,82	39,18	40,29	41,03	42,77	42,83	44,60	46,17	47,35	51,71		22,89	
SANTA ROSA	24,45	26,20	33,20	34,60	35,70	36,40	38,20	38,20	40,00	41,55	42,70	47,10	SANTA ROSA	18,30	
	24,45	26,17	33,20	34,56	35,67	36,41	38,16	38,21	39,96	41,55	42,73	47,09		18,27	
SÃO BENTO	23,90	25,60	32,60	34,00	35,10	35,85	37,60	37,60	39,40	41,00	42,20	46,50	SÃO BENTO	17,70	
	23,89	25,61	32,64	34,00	35,10	35,85	37,59	37,64	39,42	40,98	42,16	46,53		17,71	
FLECHEIRAS	21,10	22,80	29,80	31,20	32,30	33,00	34,80	34,80	36,60	38,20	39,30	43,70	FLECHEIRAS	14,90	
	21,07	22,79	29,82	31,18	32,28	33,02	34,77	34,82	36,60	38,16	39,34	43,70		14,88	
POSTO ORIENTE	19,70	21,40	28,40	29,80	30,90	31,60	33,40	33,40	35,20	36,75	37,90	42,30	POSTO ORIENTE	13,50	
	19,66	21,37	28,41	29,77	30,87	31,61	33,36	33,41	35,18	36,75	37,93	42,29		13,47	
INDEPENDÊNCIA	17,70	19,40	26,50	27,80	28,90	29,70	31,40	31,50	33,20	34,80	36,00	40,30	INDEPENDÊNCIA	11,50	
	17,71	19,42	26,45	27,81	28,92	29,66	31,41	31,46	33,23	34,80	35,98	40,34		11,52	
TRV. SAFRA	16,50	18,20	25,25	26,60	27,70	28,50	30,20	30,25	32,00	33,60	34,80	39,10	TRV. SAFRA	10,30	
	16,50	18,22	25,25	26,61	27,71	28,46	30,20	30,25	32,03	33,59	34,77	39,14		10,32	
CÓRR. DO OURO	14,20	16,00	23,00	24,35	25,50	26,20	27,90	28,00	29,80	31,30	32,50	36,90	CÓRR. DO OURO	8,10	
	14,24	15,96	22,99	24,35	25,45	26,20	27,94	27,99	29,77	31,34	32,52	36,86		8,06	
ENTR. ES-490/ GARRAFAO	13,55	15,30	22,30	23,70	24,80	25,50	27,25	27,30	29,10	30,60	31,80	36,20	ENTR. ES-490/ GARRAFAO	7,40	
	13,55	15,27	22,30	23,66	24,76	25,51	27,25	27,30	29,08	30,64	31,82	36,19		7,36	
BARBADOS I	12,90	14,60	21,60	23,00	24,10	24,80	26,60	26,60	28,40	30,00	31,20	35,50	BARBADOS I	6,70	
	12,88	14,60	21,63	22,99	24,09	24,84	26,58	26,63	28,41	29,98	31,16	35,52		6,70	
TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	12,50	14,20	21,25	22,60	23,70	24,45	26,20	26,25	28,00	29,60	30,80	35,10	TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	6,30	
	12,50	14,22	21,25	22,61	23,71	24,45	26,20	26,25	28,03	29,59	30,77	35,13		6,31	
RIO MUQUI	11,50	13,20	20,25	21,60	22,70	23,45	25,20	25,25	27,00	28,60	29,80	34,10	RIO MUQUI	5,30	
	11,50	13,21	20,25	21,61	22,71	23,45	25,20	25,25	27,03	28,59	29,77	34,13		5,31	
GRAUNAS	10,40	12,10	19,10	20,50	21,60	22,35	24,10	24,10	25,90	27,50	28,70	33,00	GRAUNAS	4,20	
	10,39	12,11	19,14	20,50	21,61	22,35	24,09	24,15	25,92	27,49	28,67	33,03		4,21	
MARATAÍZES	7,70	9,40	16,40	17,80	18,90	19,60	21,40	21,40	23,20	24,80	25,95	30,30	MARATAÍZES	2,30	
	7,67	9,39	16,42	17,78	18,89	19,63	21,37	21,43	23,20	24,77	25,95	30,31		2,31	
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	6,80	8,50	15,60	16,90	18,00	18,80	20,50	20,60	22,40	23,90	25,10	29,50	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,30	
	6,83	8,54	15,58	16,94	18,04	18,78	20,53	20,58	22,36	23,92	25,10	29,46		2,31	
ENTR. GOMES	4,40	6,10	13,10	14,50	15,60	16,30	18,10	18,10	19,90	21,50	22,70	27,00	ENTR. GOMES	3,10	
	4,39	6,11	13,14	14,50	15,60	16,35	18,09	18,14	19,92	21,48	22,66	27,03		3,08	
ITAÓCA	3,50	5,20	12,20	13,60	14,70	15,45	17,20	17,20	19,00	20,60	21,80	26,10	ITAÓCA	4,00	
	3,49	5,21	12,24	13,60	14,70	15,45	17,19	17,24	19,02	20,58	21,77	26,13		3,98	
ITAIPAVA	3,00	4,70	11,70	13,10	14,20	14,90	16,70	16,70	18,50	20,10	21,25	25,60	ITAIPAVA	4,50	
	2,98	4,70	11,73	13,09	14,19	14,93	16,68	16,73	18,51	20,07	21,25	25,61		4,49	
MONTE AGÁ	2,30	3,70	10,75	12,10	13,20	14,00	15,70	15,80	17,50	19,10	20,30	24,60	MONTE AGÁ	5,50	
	2,31	3,72	10,75	12,11	13,21	13,96	15,70	15,75	17,53	19,10	20,28	24,64		5,47	
PIUMA	2,30	2,70	9,75	11,10	12,20	13,00	14,70	14,80	16,50	18,10	19,30	23,60	PIUMA	6,50	
	2,31	2,72	9,75	11,11	12,21	12,96	14,70	14,75	16,53	18,10	19,28	23,64		6,47	
IRIRI	2,30	2,30	8,75	10,10	11,20	12,00	13,70	13,75	15,50	17,10	18,30	22,60	IRIRI	7,50	
	2,31	2,31	8,75	10,11	11,21	11,96	13,70	13,75	15,53	17,10	18,28	22,64		7,47	
ANCHIETA	7,00	7,00	8,40	9,50	10,20	12,00	12,00	13,80	15,40	16,60	20,90	ANCHIETA	10,00		
	7,03	7,03	8,39	9,49	10,24	11,98	12,03	13,81	15,38	16,56	20,92		10,03		
GUARAPARI	TAR.MUN.	2,50	3,20	4,95	5,00	6,80	8,30	9,50	13,90	GUARAPARI	17,10				
	2,31	2,46	3,21	4,95	5,00	6,78	8,35	9,53	13,89		17,06				
RODOSHOPPING	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,60	3,60	5,40	7,00	8,20	12,50	RODOSHOPPING	18,40					
	2,31	2,31	3,59	3,64	5,42	6,99	8,17	12,53		18,42					
NEVES	TAR.MUN.	2,50	4,30	5,90	7,10	11,40	BARRO BRANCO	19,50							
	2,31	2,49	4,32	5,88	7,06	11,42		19,53							
BARRO BRANCO	TAR.MUN.	TAR.MUN.	3,60	5,10	6,30	10,70	AMARELOS	20,30							
	2,31	2,31	3,57	5,14	6,32	10,68		20,27							
AMARELOS	TAR.MUN.	2,70	4,60	8,90	P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	22,00									
	2,31	2,70	4,57	8,94		22,02									
P5-PRAÇA PEDÁGIO GUARAPARI	2,30	2,95	4,10	8,50	ENTR. ARAÇATIBA	22,50									
	2,31	2,95	4,13	8,49		22,46									
ENTR. ARAÇATIBA	2,30	2,70	7,10	JUCÚ	23,80										
	2,31	2,75	7,11		23,84										
JUCÚ	2,30	5,50	TRV.BR-101/BR-262	25,40											
	2,31	5,54		25,41											
TRV.BR-101/BR-262	4,40	VITÓRIA	26,60												
	4,36		26,59												

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES